

PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO

Este Memorial refere-se ao projeto de reforma e restauração do Edifício situado à Rua Riachuelo, 275. O projeto de reforma respeita as características originais do edifício e propõe a adequação das plantas para abrigar um novo programa, o habitacional (Habitação de Interesse Social). Ele contempla os elementos referentes à fachada e cobertura, objeto de tombamento por parte deste órgão.

Este documento tem por finalidade registrar as intervenções e substituições que devem ser realizadas nestes elementos.

1.1. Acessos

1.1.1. Acesso na Rua Riachuelo

Porta principal de entrada

Diretrizes

Retirar as grades frontais

Substituição e recuperação das ferragens

Tratamento anti-corrosão e pintura esmalte. Deverá ser feita uma prospecção de cores a fim de recuperar as características originais.

Soleira em mármore.

Diretrizes

Manter e executar limpeza.

1.1.2. Acesso na Avenida 23 de Maio

Portas

Diretrizes: Serão colocados caixilhos novos, respeitando os vãos existentes. Tratamento anti-corrosão e pintura esmalte. Deverá ser feita uma prospecção de cores a fim de recuperar as características originais.

Tijolos de vidro sobre as portas da Av. 23 de Maio.

Diretrizes:

Limpeza e reposição das peças faltantes, conforme o original.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

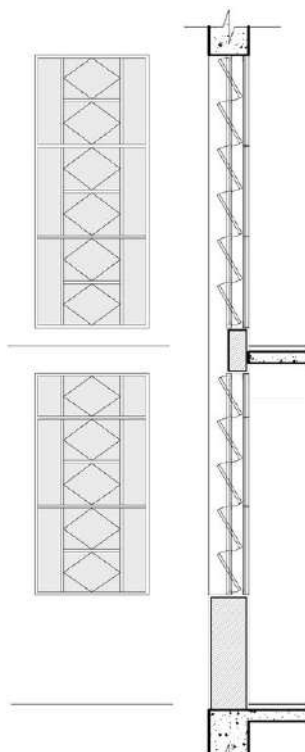
RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL	DATA
ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA		06/07/06
EMPRESA	FOLHA Nº	
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	7/1	

1.2. CAIXILHOS

1.2.1. Caixilhos das fachadas da Av. 23 de Maio e Rua Riachuelo

Quando for necessária a substituição do caixilho, este deverá ser executado seguindo o padrão dos existentes.

Todos os caixilhos receberão tratamento anti-corrosão e acabamento em pintura esmalte. Para a definição da cor deverá ser realizada, no início da obra, uma prospecção de cor. As ferragens que necessitarem deverão ser substituídas, seguindo o padrão existente.



Novo caixilho. Devido à construção de uma nova laje, que divide o pé direito duplo, este caixilho será transformado em dois, conforme projeto executivo de arquitetura, mantendo, na medida do possível, as características originais.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL	DATA
ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA		06/07/06
EMPRESA	FOLHA Nº	
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	7/2	

1.2.2. Caixilhos voltados para os poços de ventilação

Estes caixilhos não foram preservados, pelos motivos que se seguem:

- grande parte encontra-se em mau estado de conservação.
- as novas divisões internas e o novo uso exigiram caixilhos novos e em outras posições.
- para garantir a ventilação constante dos corredores de circulação, a COHAB solicitou a adoção de elementos vazados ao invés de caixilhos basculantes.
- para aumentar a ventilação e a interligação dos andares, as alvenarias altas (e, conseqüentemente, os caixilhos nelas instalados) junto ao poço central foram retiradas, deixando apenas um guarda-corpo de 1,20m de altura.
- por exigência do Corpo de Bombeiros, os caixilhos basculantes da escada foram substituídos por veneziana.

Os novos caixilhos seguem as especificações dos existentes quanto ao material e acabamento.

1.3. COBERTURAS

1.3.1. COBERTURAS EM TELHAS CERÂMICAS: 13º., 14º. E 16º. PAVIMENTOS

Deverá ser feita uma inspeção para averiguar possíveis avarias na estrutura em madeira e, se necessário, substituir as peças danificadas, mantendo seu desenho original. A estrutura em madeira deverá ser tratada e as telhas cerâmicas serão substituídas por telha metálica.

1.3.2. COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO – 16º. PAVIMENTO

No 16º. Pavimento será retirada a cobertura em telhas de fibrocimento, em mau estado de conservação e descaracterizada, para a construção de uma nova laje em concreto, que permitirá ter áreas de lazer no edifício, uma vez que não há áreas livres no terreno.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL	DATA
ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA		06/07/06
EMPRESA	FOLHA Nº	
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	7/3	

2.4. VOLUMETRIA DA COBERTURA

2.4.1. CASA DE MÁQUINAS DO ELEVADOR

Devido ao atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros (duto de saída de ar 1,00m acima do volume mais alto da construção) e à adequação das necessidades dos novos elevadores, o volume da casa de máquinas do elevador foi modificado. Sua altura aumentou 2,60m. Sua cobertura de telhas cerâmicas e estrutura de madeira será substituída por laje impermeabilizada. Ver cortes e planta da cobertura.

2.4.2. CAIXA D'ÁGUA

Para atender às necessidades de pressão para fornecimento de água para os apartamentos dos últimos andares, foi preciso aumentar a altura da coluna d'água. Para isso, a caixa d'água atual será desativada, transformando-se em barrilete. Sua laje de cobertura será demolida, e serão colocadas vigas metálicas para a sustentação de uma caixa d'água cilíndrica, em chapa de aço, de igual capacidade. O volume original será preservado em planta, uma vez que empenas de alvenaria ocultarão o volume cilíndrico. A altura aumentará cerca de 3,00m.

2.4.3. MARQUISE

Será construída uma marquise em concreto que ligará a saída da escada, a entrada do salão de festas, o hall dos elevadores e a churrasqueira, estendendo-se até o volume da caixa d'água.

A cobertura em telha de fibrocimento, colocada posteriormente e sem critério, deverá ser retirada.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL	DATA
ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA		06/07/06
EMPRESA	FOLHA Nº	
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	7/4	

2.5. ELEMENTOS DAS FACHADAS

A recuperação das fachadas implica em diversos itens.

2.5.1. Demolição de alvenarias e volumes não originais, que descaracterizaram a volumetria original.

Estas demolições estão indicadas em projeto.

2.5.2. Trecho curvo da marquise

Devido à construção da escadaria na concordância da Av. 23 de Maio com Rua Riachuelo, posterior ao edifício, a marquise e os detalhes da fachada no trecho curvo foram descaracterizados. Por questões de segurança, foi solicitada a demolição deste trecho da marquise, já comprometido. Os ornamentos deverão ser recompostos.

2.5.3. Painéis Publicitários

Painéis publicitários foram instalados no trecho curvo da fachada, ao longo de 9 andares. Estes painéis foram sobrepostos aos frisos horizontais, que deverão ser recuperados em caso de quebra.

2.5.4. Nova jardineira

Na concordância da escadaria com o trecho curvo do edifício está prevista a construção de uma jardineira, de 1,00m de altura, para evitar o acúmulo de lixo e o eventual abrigo de moradores de rua neste canto.

2.5.5. Pingadeiras em alvenaria

Todas as pingadeiras, seja as sobrepostas aos guarda-corpos dos balcões, seja as junto aos caixilhos, serão reconstituídas seguindo as características originais. Elas apresentam, em vários pontos, ausência de revestimento, umidade, trechos quebrados, etc.

2.5.6. Ornamentos

Ao longo da fachada foram feitos frisos de alvenaria, no nível dos peitoris dos caixilhos e balcões. Todos estes frisos deverão ser recompostos e receber tratamento igual ao restante da fachada.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL	DATA
ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA		06/07/06
EMPRESA	FOLHA Nº	
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	7/5	

2.6. REVESTIMENTO EXTERNO

Deve-se recuperar as partes infiltradas, corrigir as trincas e recompor todos os elementos e ornamentos, antes da execução do revestimento.

O revestimento externo das fachadas é em argamassa raspada. No memorial descritivo elaborado por Lindenberg & Assumpção Engenheiros consta a especificação “argamassa de cimento, cal extinta e pó de mármore (1:4:12) devidamente impermeabilizado; emboço de uma parte de cimento por 10 partes de argamassa de cal e areia (1:4); a cor de revestimento será a escolha da proprietária”. Será necessário executar, no início das obras, uma análise granulométrica (mineralógica) da argamassa existente, bem como uma prospecção de cores, a fim de estabelecer os parâmetros para o novo revestimento.

No projeto de arquitetura é especificada argamassa decorativa de revestimento raspado.

Etapas a serem seguidas para posterior aplicação da argamassa de revestimento:

1. Verificação com “batidas” em toda fachada, para tratar “som cavo” – partes ocas;
2. Lavagem com hipoclorito de toda fachada do edifício;
3. Regularização de todos os arremates, fissuras e complementação da fachada em que será aplicada a argamassa;
4. Raspagem com escova de aço de toda superfície da fachada;
5. Nova lavagem para limpeza do pó;
6. Aplicação de base preparatória para aderência da argamassa em toda fachada;
7. Aplicação da argamassa ao longo de toda fachada.

Obs – Etapas 6 e 7 realizadas pelo próprio fabricante. Para as demais etapas contratar serviços especializados ou da própria empreiteira responsável pela obra.

MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL	DATA
ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA		06/07/06
EMPRESA	FOLHA Nº	
PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS	7/6	

Aplicação

A alvenaria (base), que nesta obra será emboço, e deverá estar plana, em prumo e construída com materiais de qualidade, a fim de manter sob controle o consumo de argamassa e o processo de cura do revestimento. A aplicação da argamassa decorativa não deverá exceder os 30 mm de espessura.

A aplicação do produto poderá ser feita manual ou por projeção mecânica, sempre distorcida entre andares e não do topo ao chão. Havendo distorções de prumo e planeza a alvenaria deverá ser regularizada com massa pronta, pela construtora ou pela empresa indicada para a aplicação do produto.

As superfícies de concreto ou outras sobre as quais será aplicada a argamassa deverão estar limpas e isentas de quaisquer películas de desmoldantes ou impurezas que venham impedir a perfeita aderência.

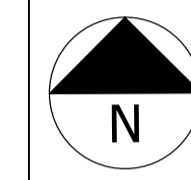
MEMORIAL DE RESTAURO

ED. RIACHUELO

<small>RESPONSÁVEL</small> ARQ. PAULO JÚLIO VALENTINO BRUNA	<small>ASS. RESPONSÁVEL</small>	<small>DATA</small> 06/07/06
<small>EMPRESA</small> PAULO BRUNA ARQUITETOS ASSOCIADOS		<small>FOLHA Nº</small> 7/7

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
- ÁREA DE LAZER DESCOBERTA
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

DATA

AGO/16

REVISÃO

R7



REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
02/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
 CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
 LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 - CENTRO
 SÃO PAULO - S.P.
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB-SP
 CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS
 ESCALA: INDICADA ZONA: ZCpb/05
 O.U.C. Centro



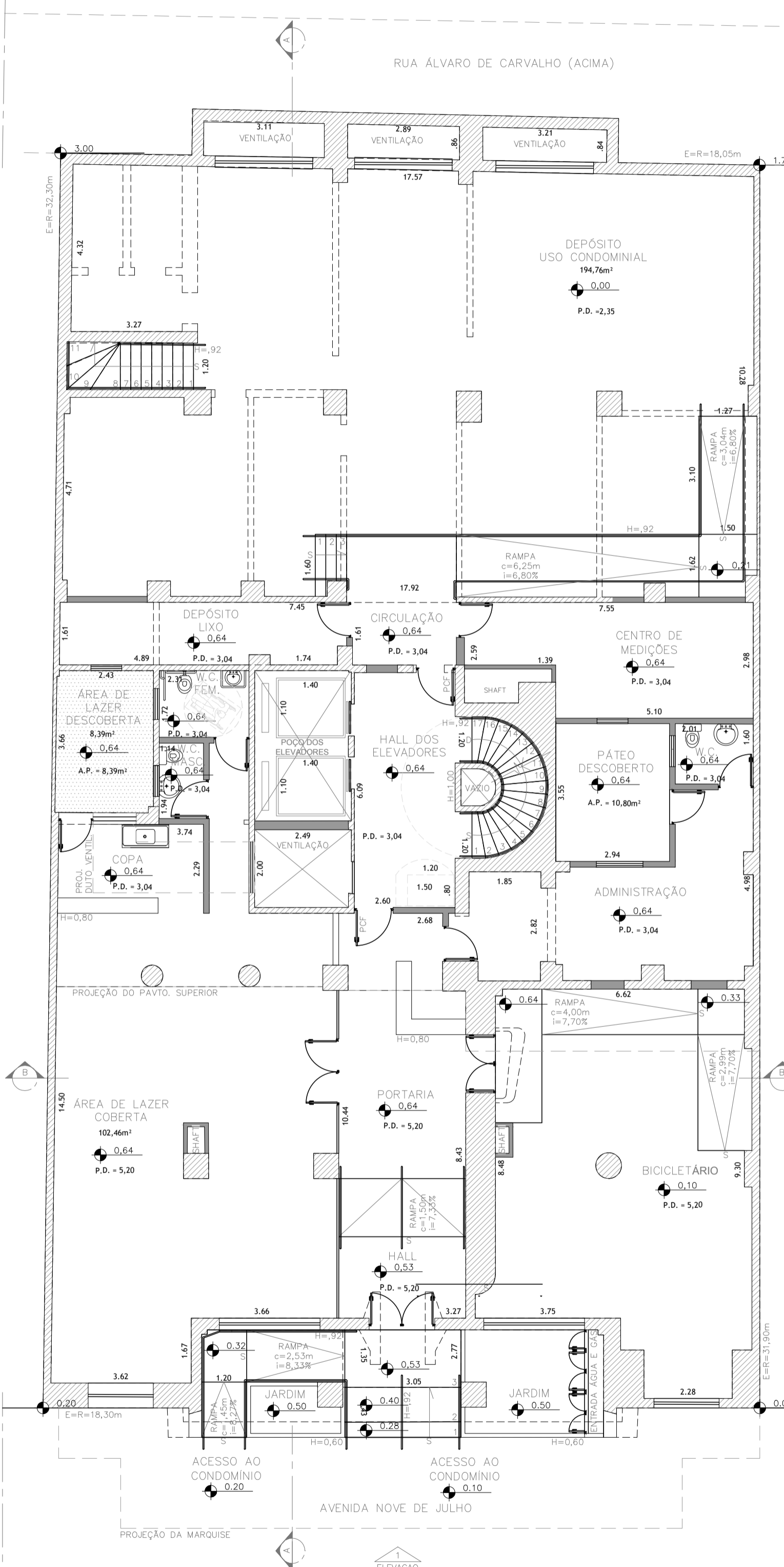
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
 C.N.P.J. - 60850575/0001-25

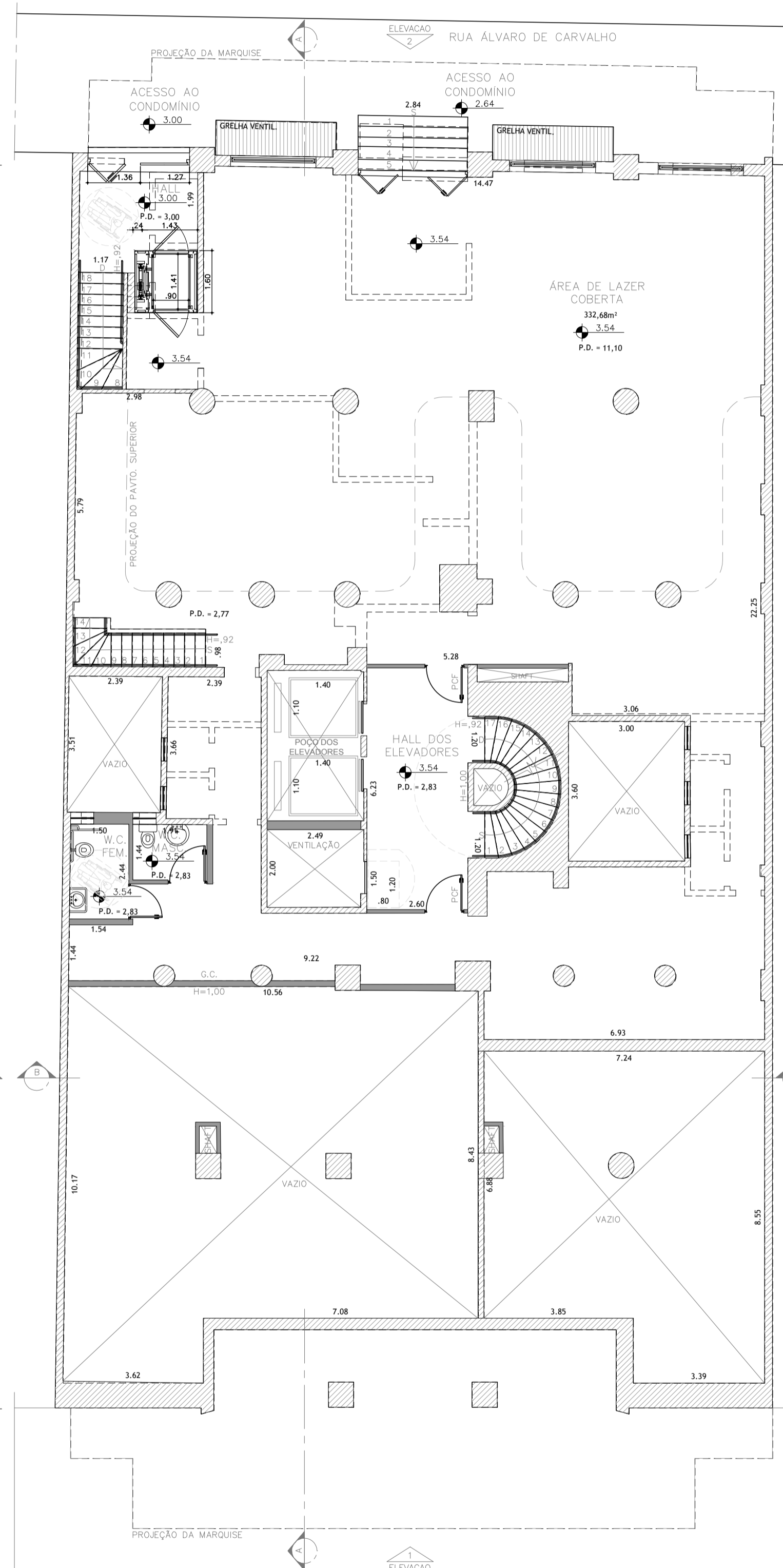
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 LETICIA REGINA S. BRANDÃO
 CAU: A37426-1 RRT: 2348318

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 DIEGO MESSIAS CRENITTE
 CAU: A113384-5 RRT: 2731894

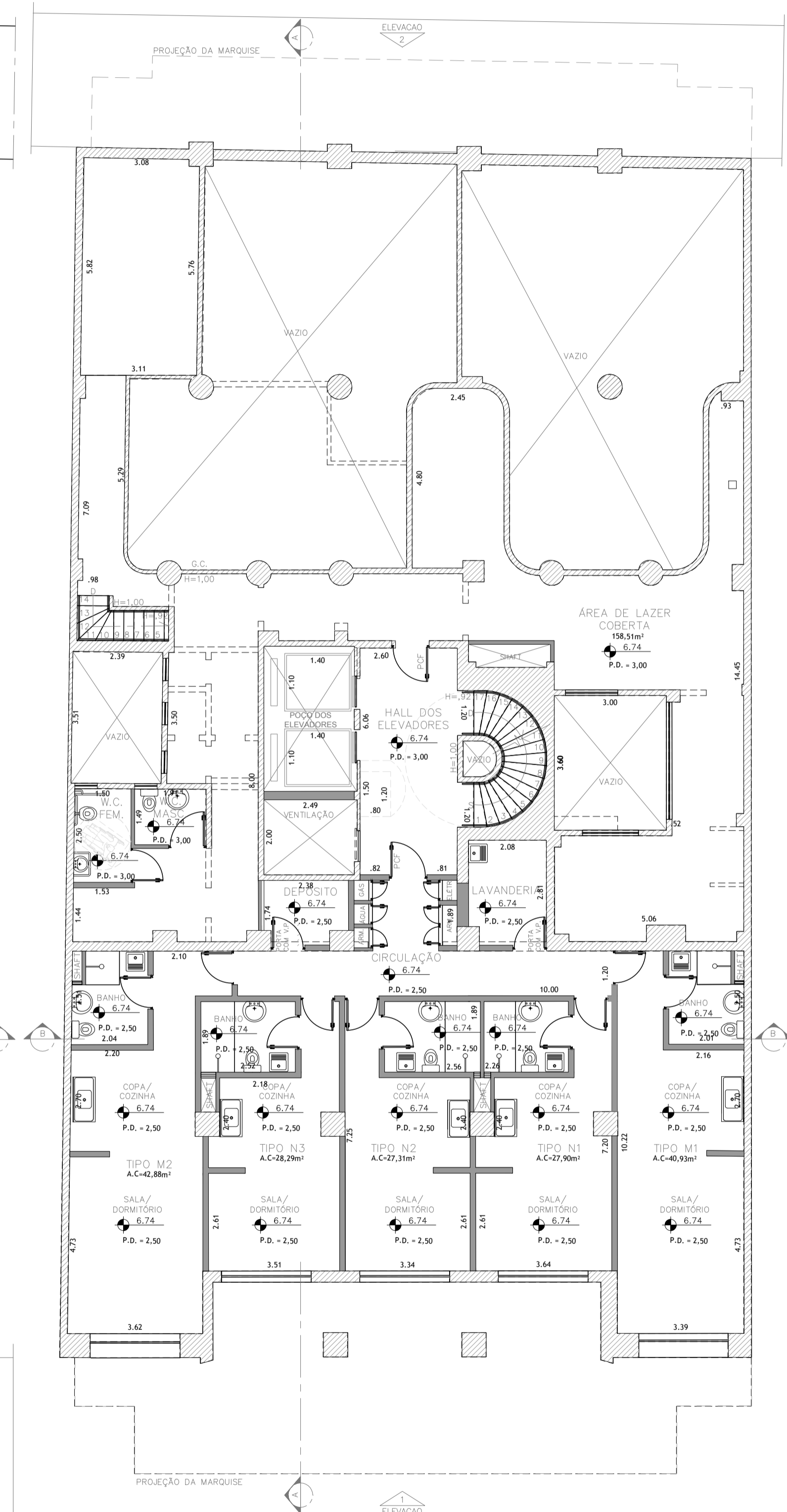
RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
 CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
 CELSO APARECIDO SAMPAIO
 CAU: A167274 RRT: 4578757



PLANTA TÉRREO
 ESC 1:100



PLANTA GALERIA
 ESC 1:100

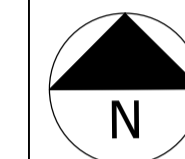


PLANTA SOBRELOJA
 ESC 1:100

ÁREAS
 VER FOLHA 01/07

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
- ÁREA DE LAZER DESCOBERTA
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

DATA

AGO/16

REVISÃO

R7



REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE
 USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA

03/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
 CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
 LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 - CENTRO
 SÃO PAULO - S.P.
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB-SP

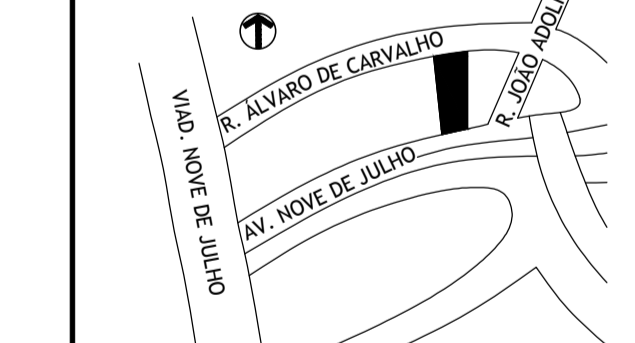
CONTRIBUENTE: 006.032.0019-2

CAT. USO: HIS

ESCALA: INDICADA

ZONA: ZCpb/05
 O.U.C. Centro

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
 IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-
 FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS

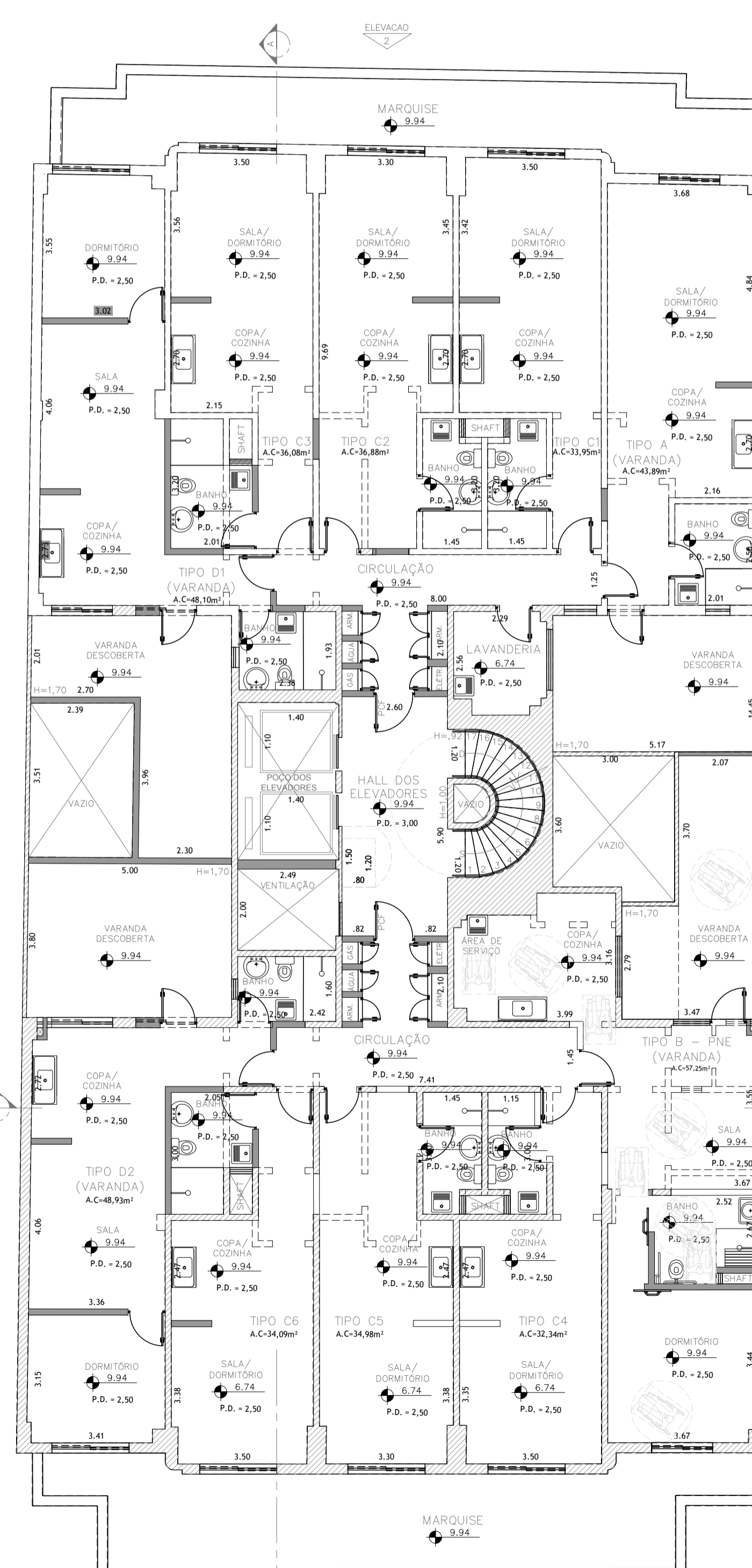
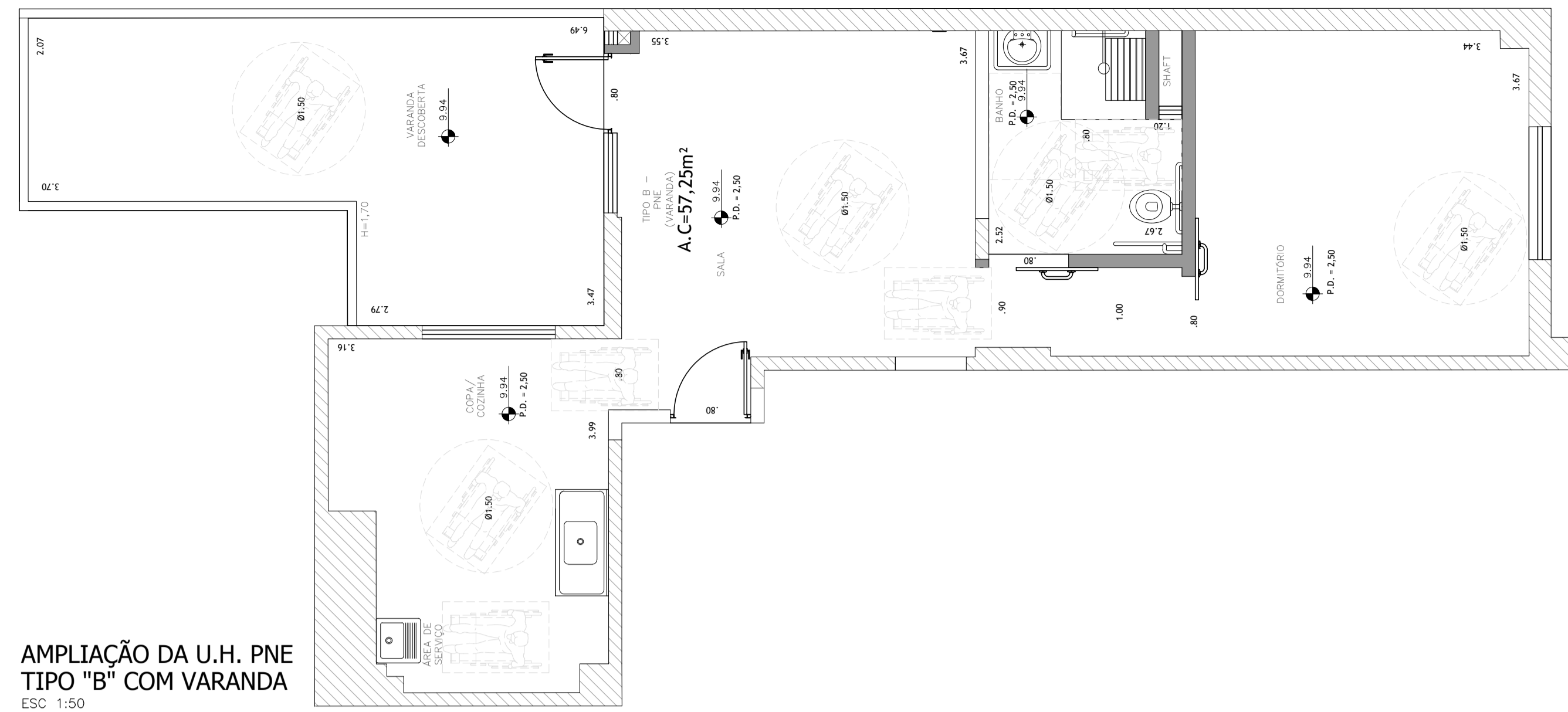
PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
 C.N.P.J. - 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 LETICIA REGINA S. BRANDÃO
 CAU: A37426-1 RRT: 2348318

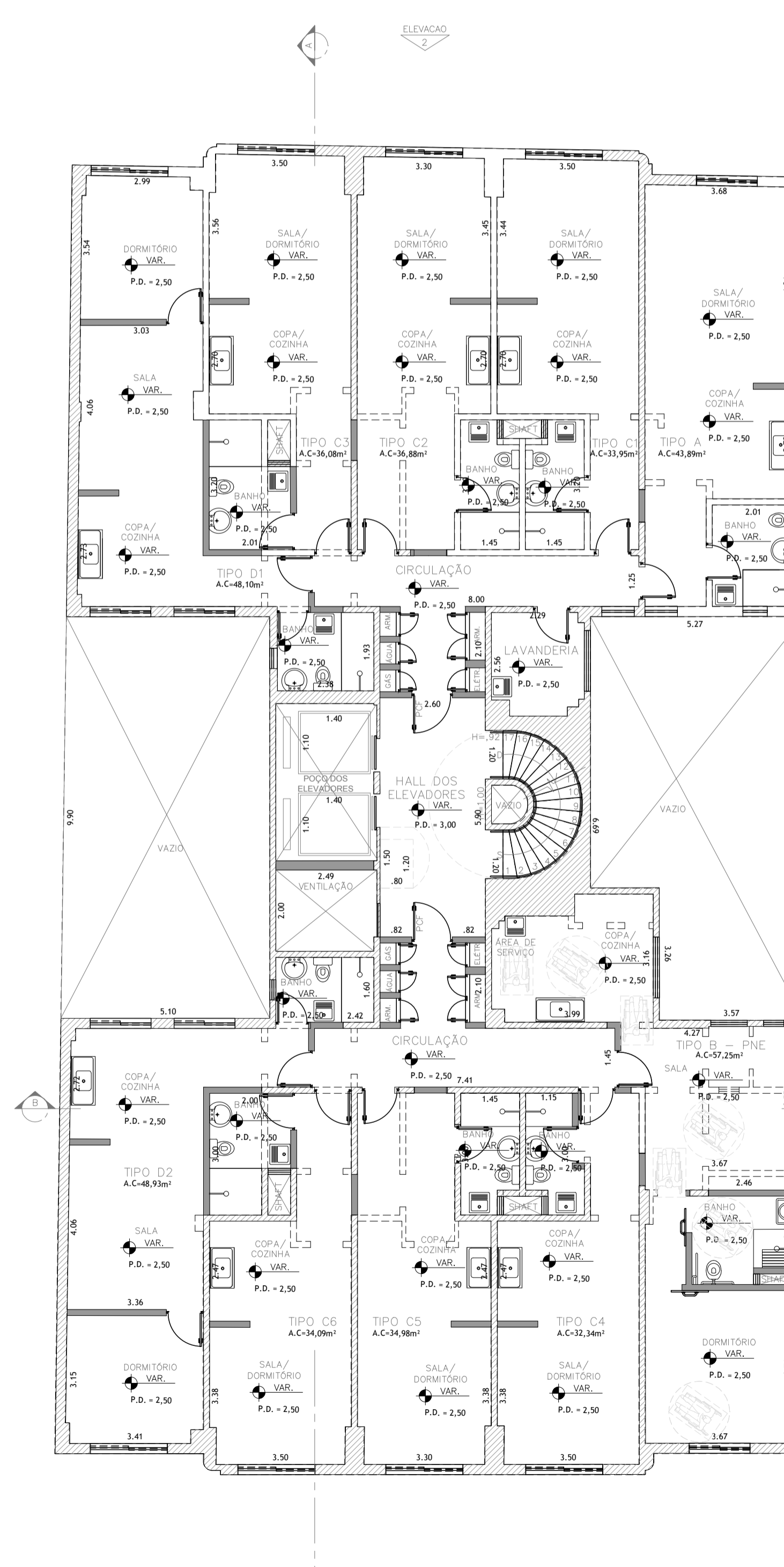
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 DIEGO MESSIAS CRENITTE
 CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
 CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
 CELSO APARECIDO SAMPAIO
 CAU: A167274 RRT: 4578575

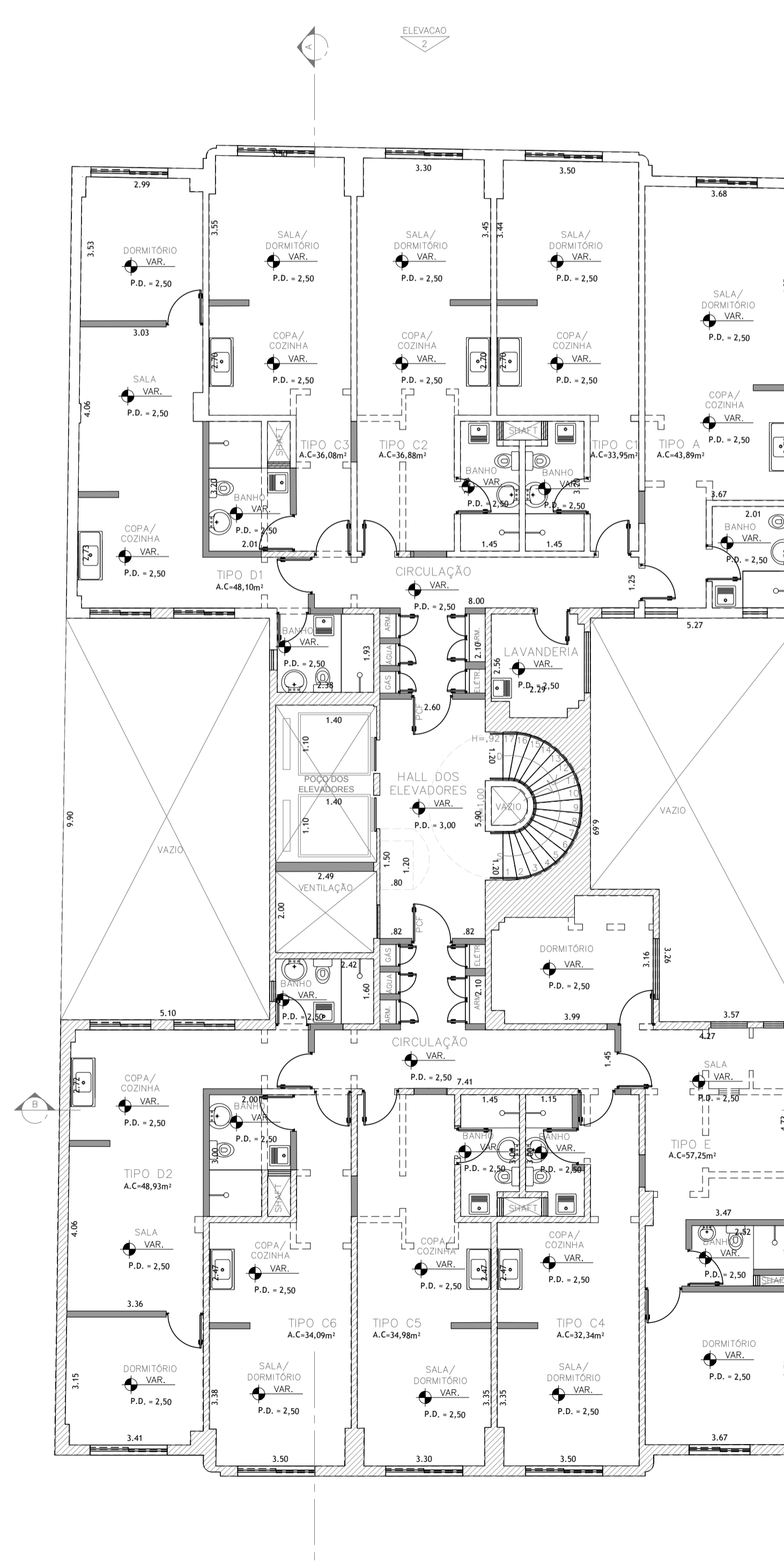
AMPLIAÇÃO DA U.H. PNE
 TIPO "B" COM VARANDA
 ESC 1:50



PLANTA 1º PAVTO.
 ESC 1:100



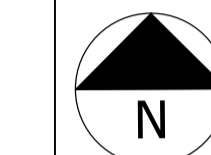
PLANTA 2º AO 4º PAVTOS.
 ESC 1:100



PLANTA 5ª E 6ª PAVTOS.
 ESC 1:100

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
- ÁREA DE LAZER DESCOBERTA
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

DATA
 AGO/16
 REVISÃO
R7

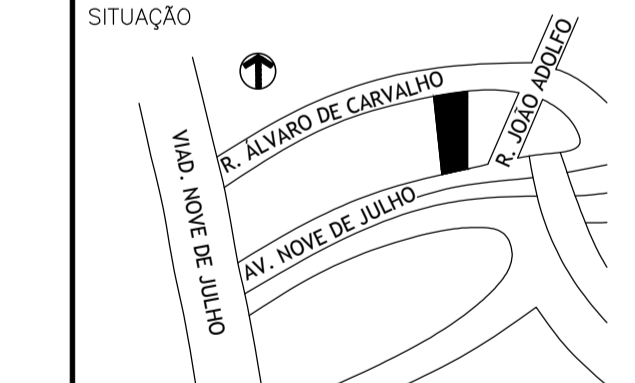


REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA
04/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
 CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
 LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 - CENTRO
 SÃO PAULO - S.P.
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB-SP
 CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS
 ESCALA: INDICADA ZONA: ZCpb/05
 O.U.C. Centro



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

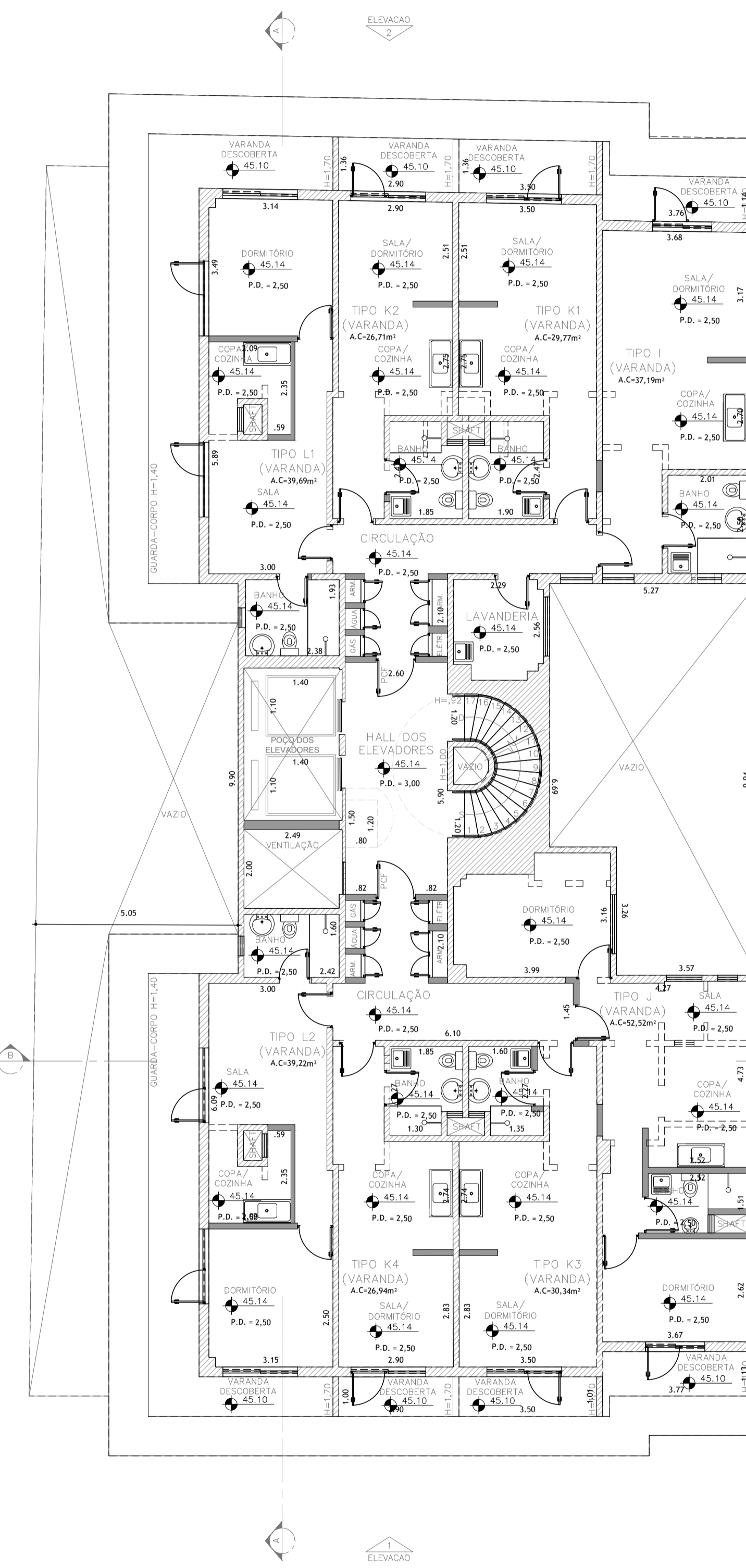
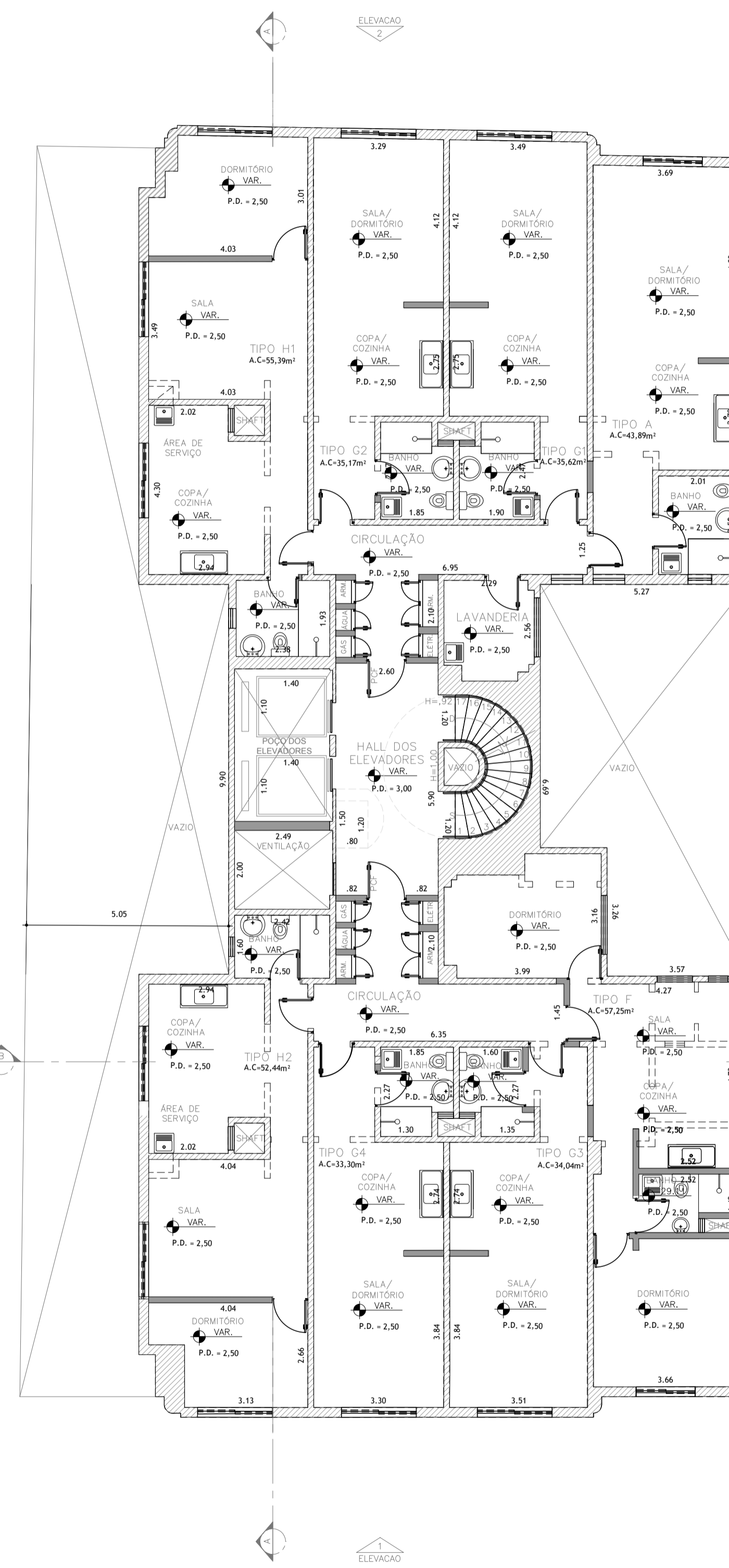
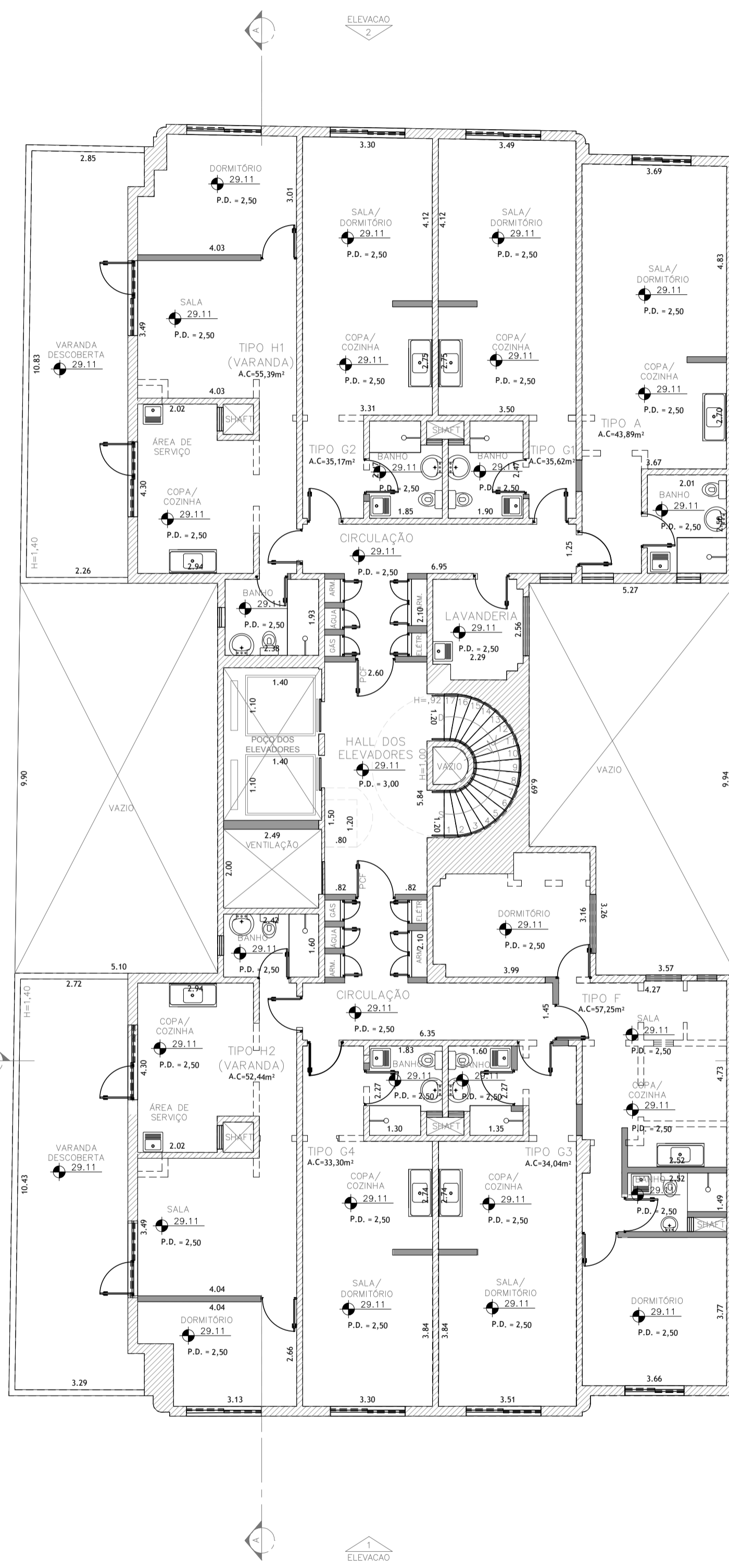
PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
 C.N.P.J. - 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 LETICIA REGINA S. BRANDÃO
 CAU: A37426-1 RRT: 2348318

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 DIEGO MESSIAS CRENITTE
 CAU: A167274 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
 CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
 CELSO APARECIDO SAMPAIO
 CAU: A167274 RRT: 4578757

ÁREAS
 VER FOLHA 01/07



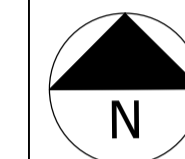
PLANTA 7º PAVTO.
 ESC 1:100

PLANTA 8º AO 11º PAVTOS.
 ESC 1:100

PLANTA 12º PAVTO.
 ESC 1:100

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
- ÁREA DE LAZER DESCOBERTA
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

DATA

AGO/16

REVISÃO

R7



REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE
 USO SEM AUMENTO DE ÁREA

FOLHA

05/07

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
 CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
 LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 - CENTRO
 SÃO PAULO - S.P.
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB-SP

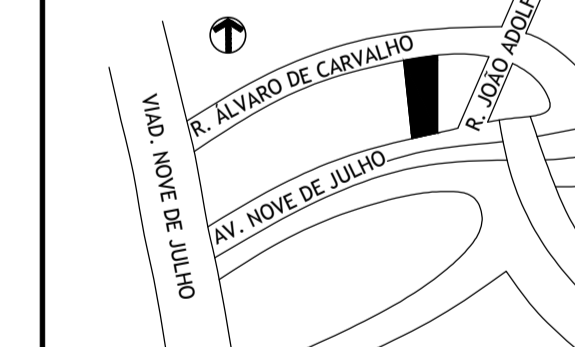
CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2

CAT. USO: HIS

ESCALA: INDICADA

ZONA: ZCpb/05
 O.U.C. Centro

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
 IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-
 FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ÁREAS

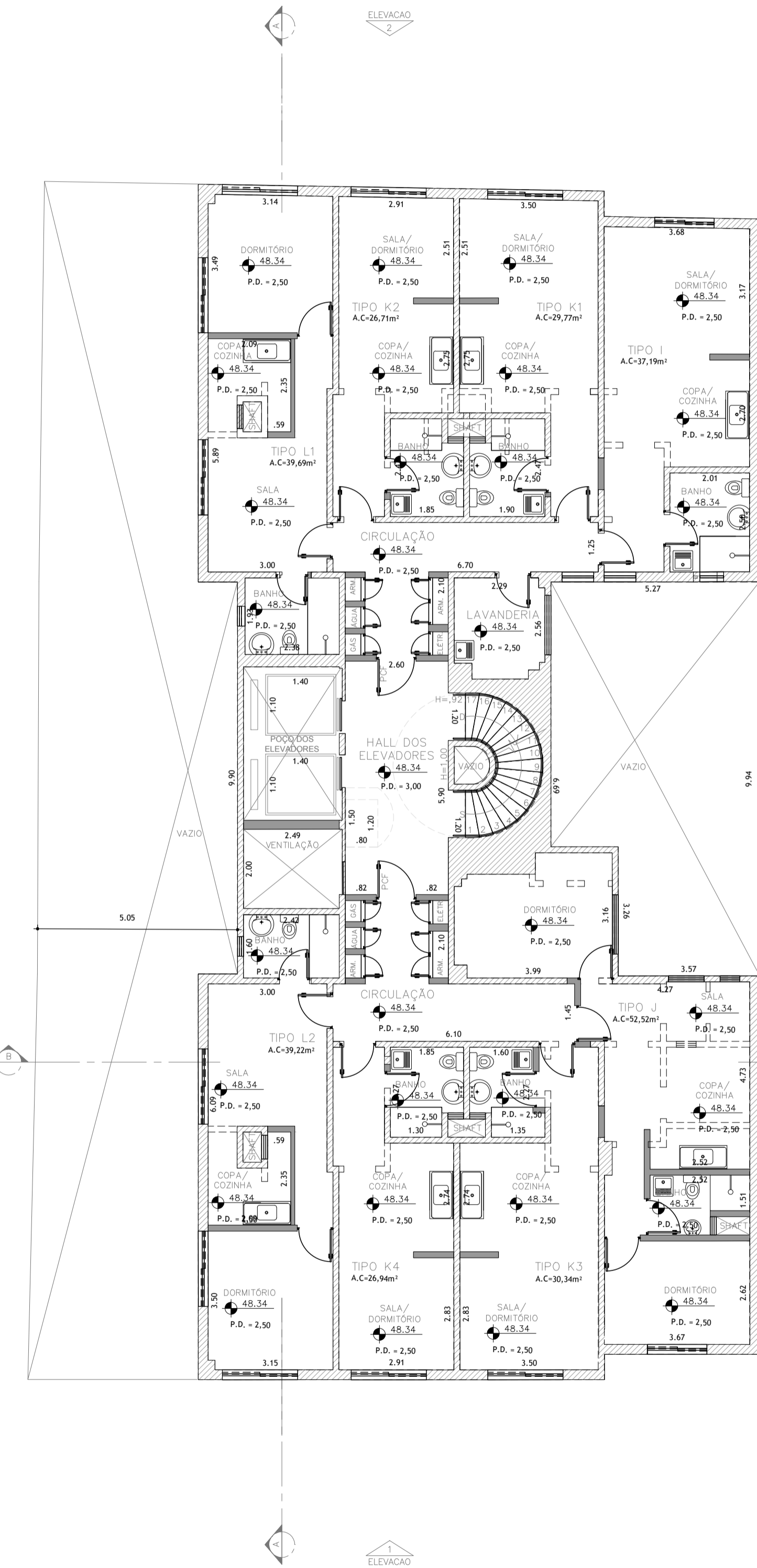
PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
 C.N.P.J. - 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 LETICIA REGINA S. BRANDÃO
 CAU: A37426-1 RRT: 2348318

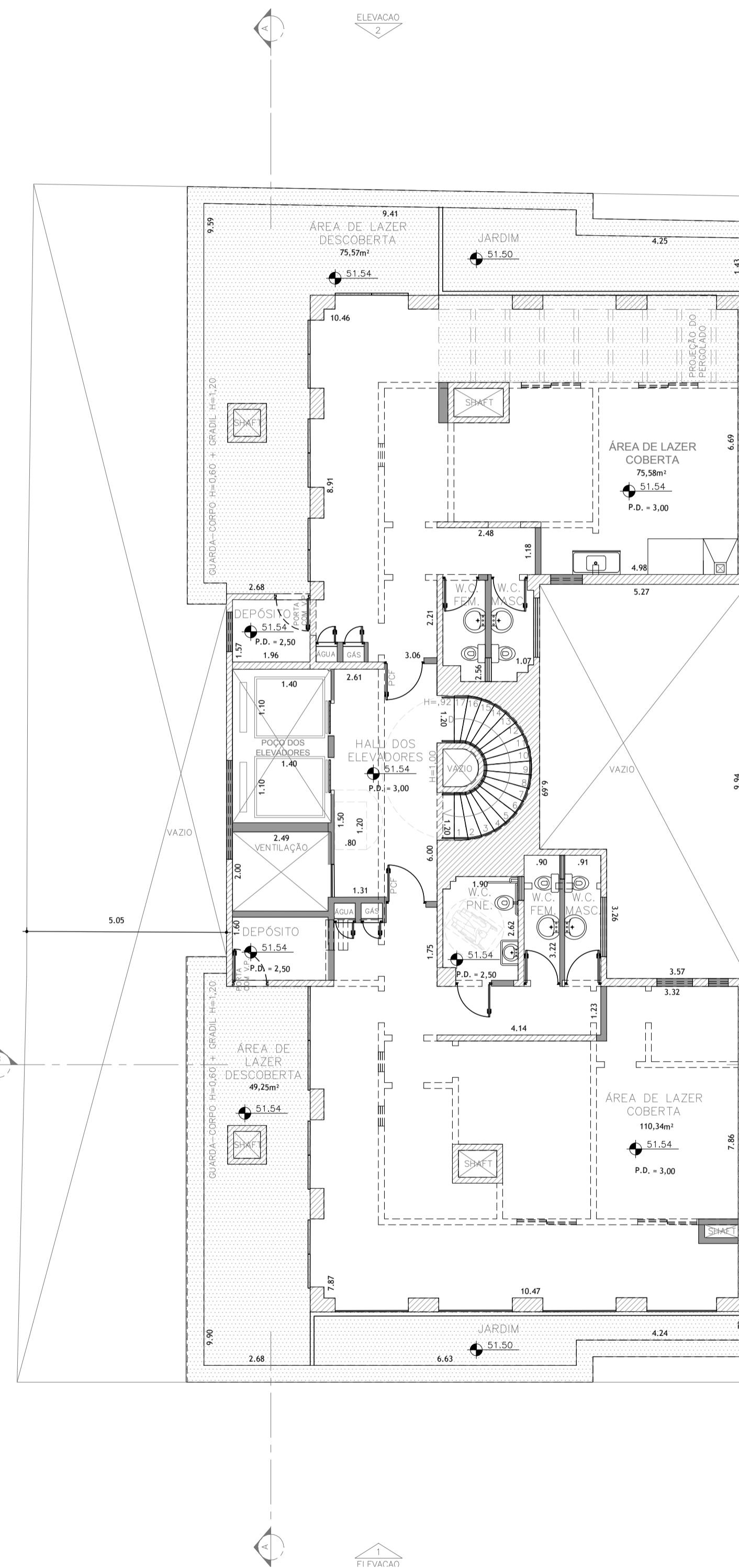
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 DIEGO MESSIAS CRENITTE
 CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
 CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
 CELSO APARECIDO SAMPAIO
 CAU: A167274 RRT: 4578757

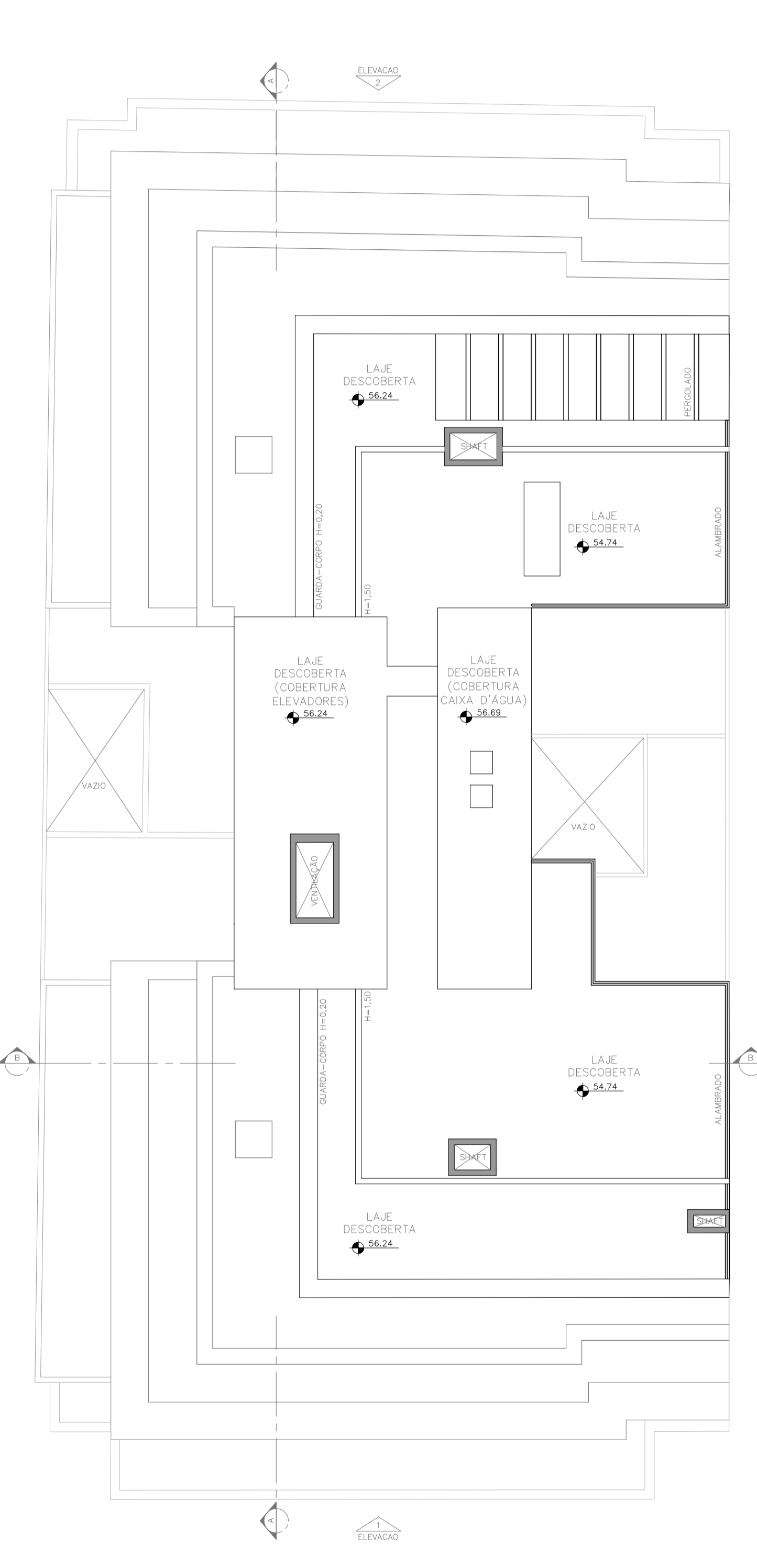
VER FOLHA 01/07



PLANTA 13º PAVTO.
 ESC 1:100



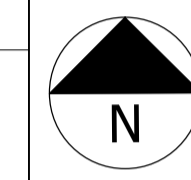
PLANTA 14º PAVTO.
 ESC 1:100



PLANTA COBERTURA
 ESC 1:100

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE REGULAR
- ÁREA DE LAZER DESCOBERTA
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR



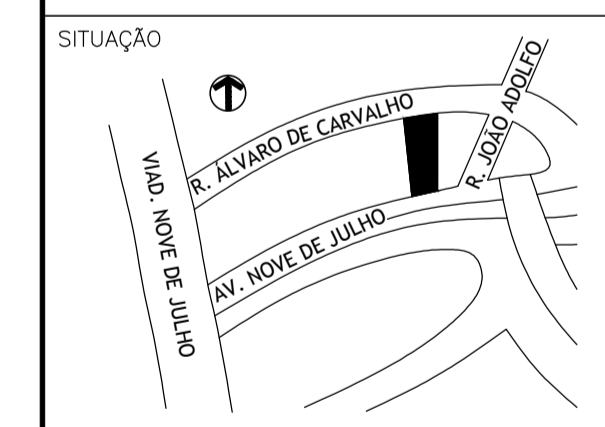
DATA
AGO/16
 REVISÃO
R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA FOLHA **06/07**

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
 CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
 LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 - CENTRO
 SÃO PAULO - S.P.
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS
 ESCALA: INDICADA ZONA: ZCpb/05
 O.U.C. Centro



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

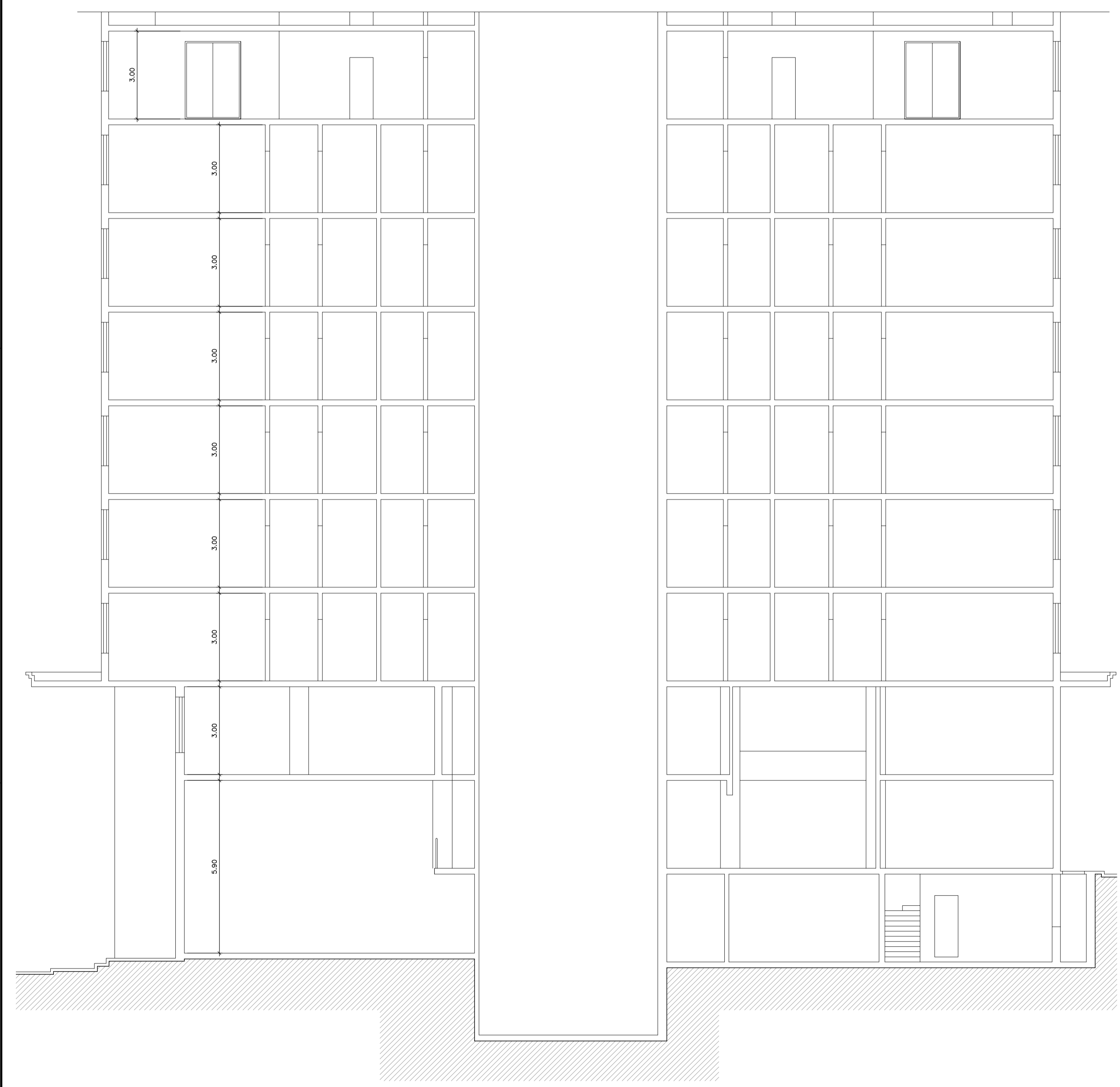
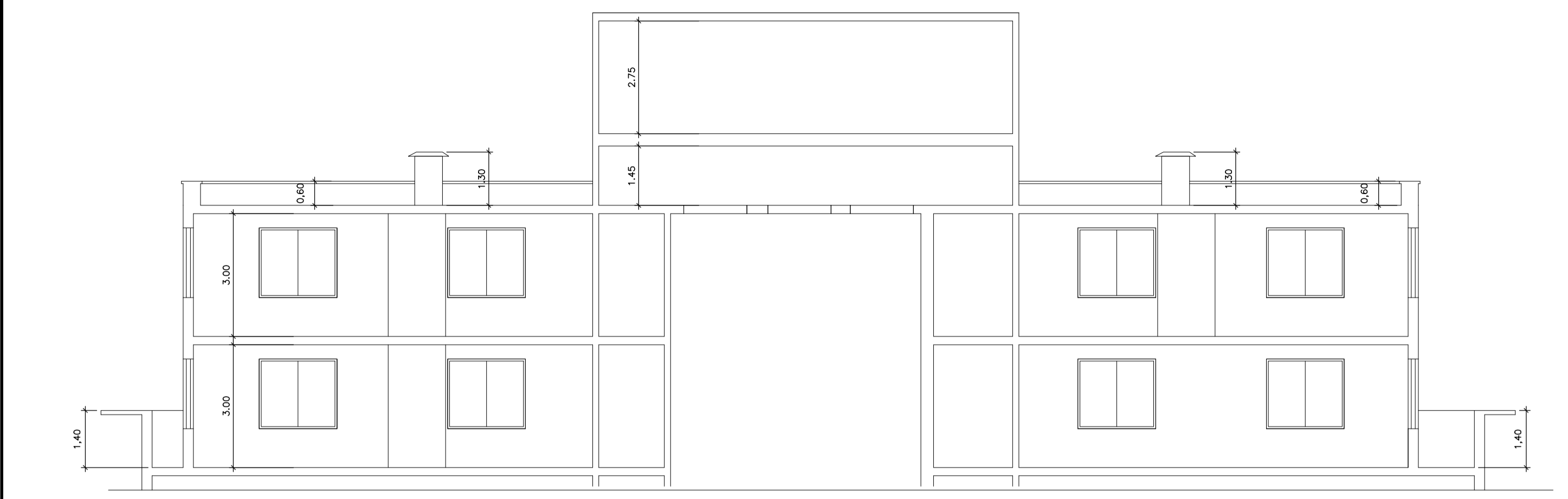
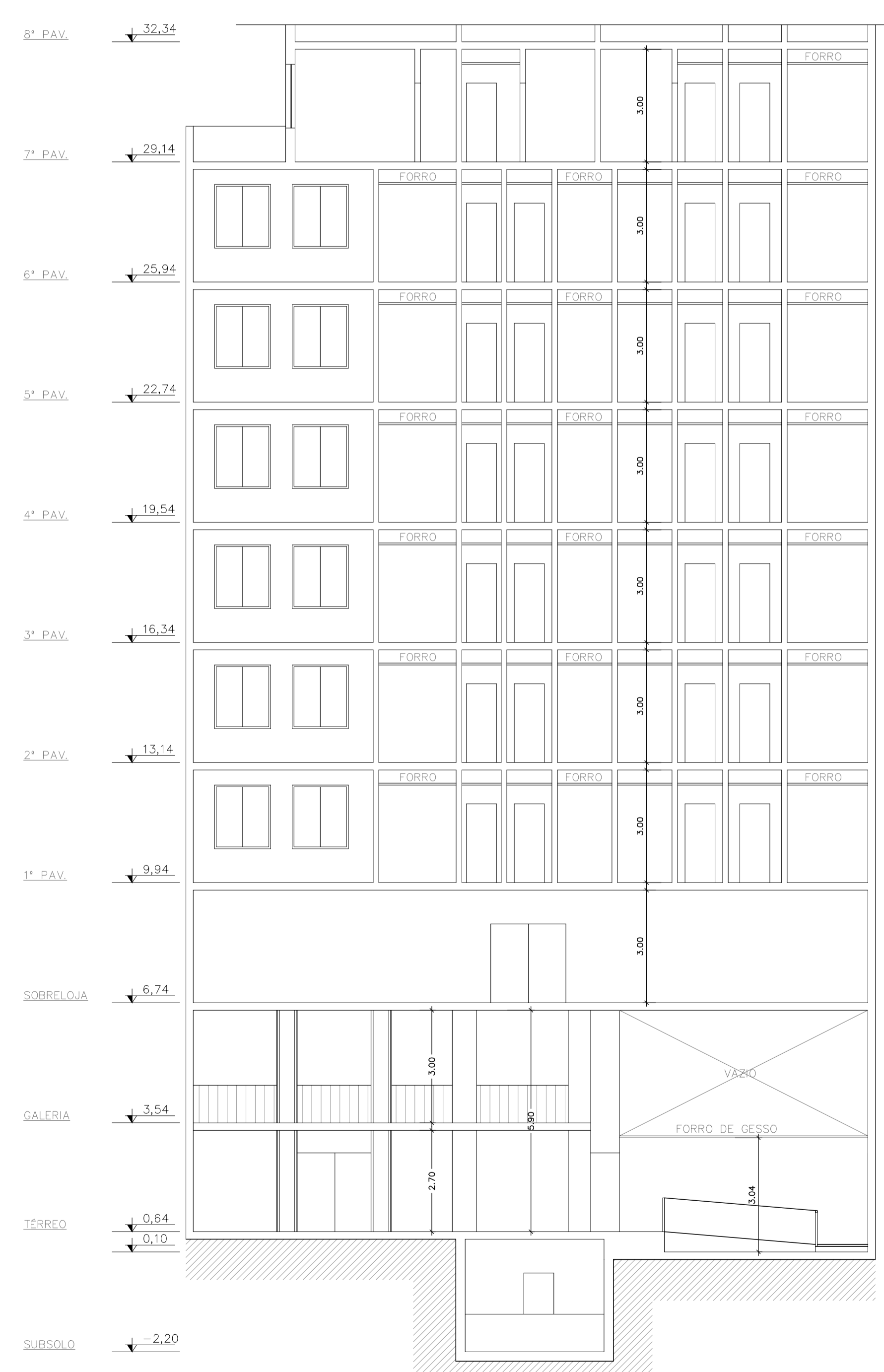
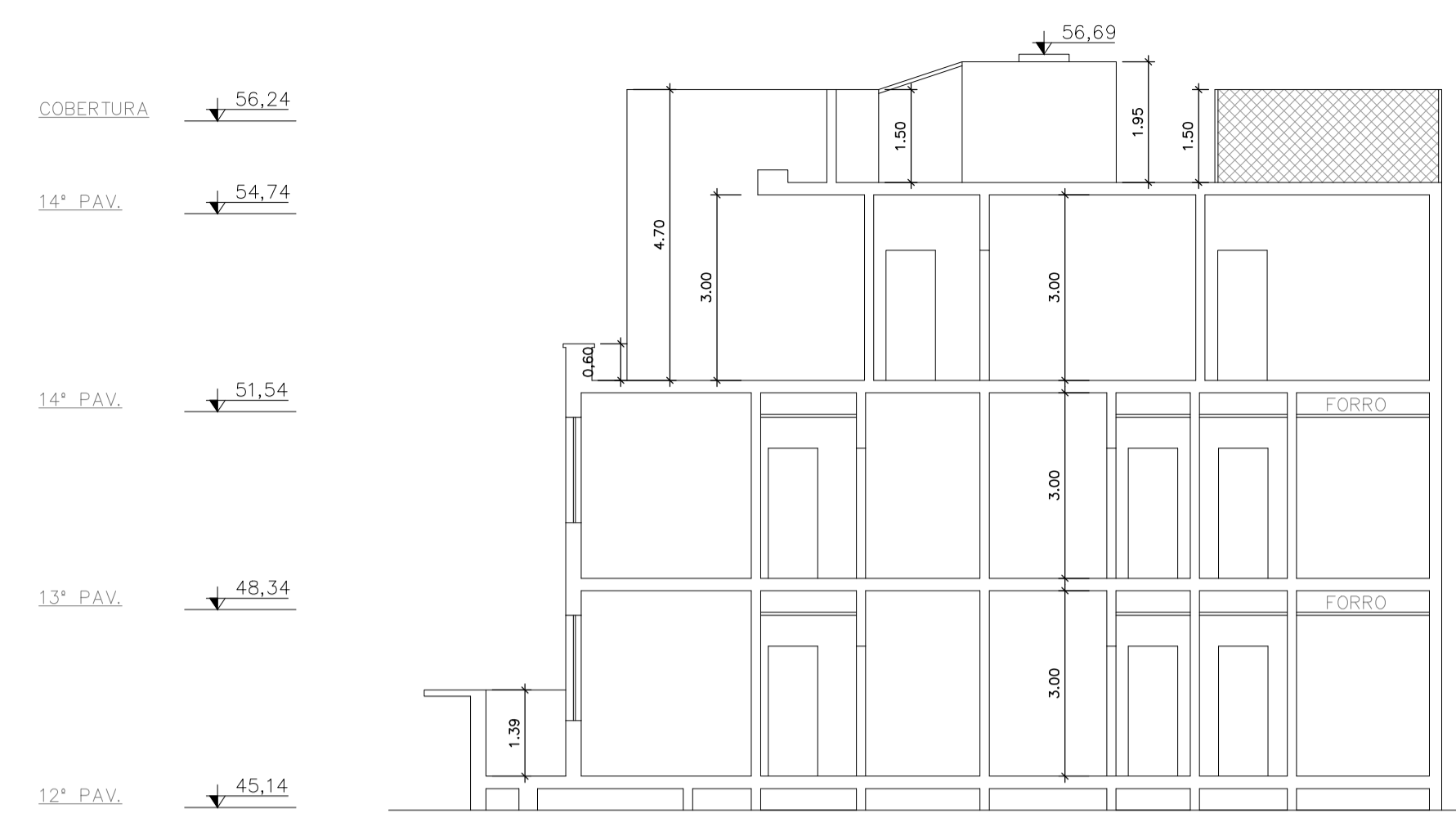
PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
 C.N.P.J. - 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 LETICIA REGINA S. BRANDÃO
 CAU: A37426-1 RRT: 2348318

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 DIEGO MESSIAS CRENITTE
 CAU: A113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
 CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
 CELSO APARECIDO SAMPAIO
 CAU: A167274 RRT: 4578757

ÁREAS
 VER FOLHA 01/07

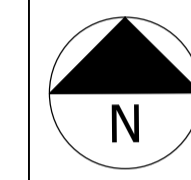


CORTE A-A
 ESC 1:100

CORTE B-B
 ESC 1:100

NOTAS

VER FOLHA 01/07



LEGENDA

	ALVENARIA EXISTENTE REGULAR		ÁREA DE LAZER DESCOBERTA
	ALVENARIA A CONSTRUIR		
	ALVENARIA A DEMOLIR		



DATA
AGO/16

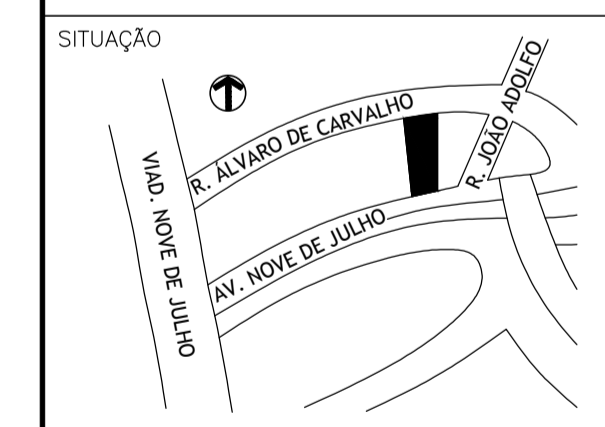
REVISÃO
R7

REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E MUDANÇA DE USO SEM AUMENTO DE ÁREA FOLHA **07/07**

LEI 13.885/04 E DECRETO 56.759/16

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
 CONJUNTO MULTIFAMILIAR VERTICAL
 LOCAL: AV. NOVE DE JULHO, 208 A 216 - CENTRO
 SÃO PAULO - S.P.
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB-SP

CONTRIBUINTE: 006.032.0019-2 CAT. USO: HIS
 ESCALA: INDICADA ZONA: ZCpb/05
 O.U.C. Centro



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRE-FEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

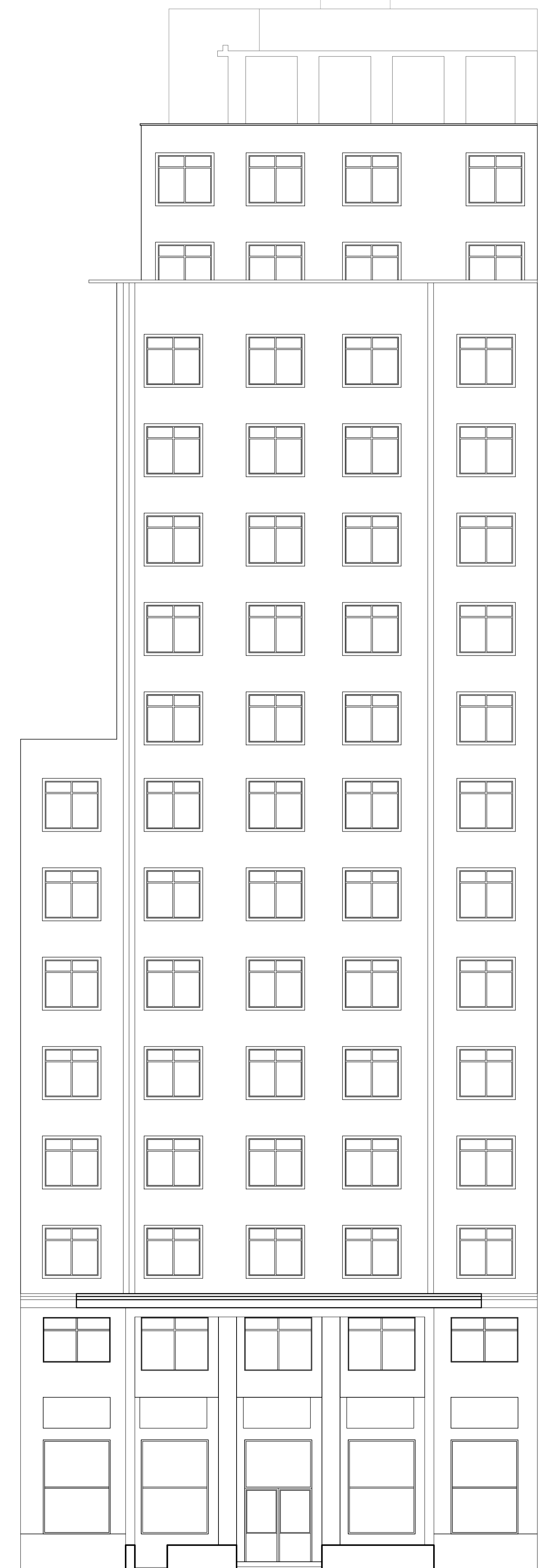
PROPRIETÁRIO: COHAB-SP
 C.N.P.J. - 60850575/0001-25

AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 LETICIA REGINA S. BRANDÃO
 CAU: A37426-1 RRT: 2348318

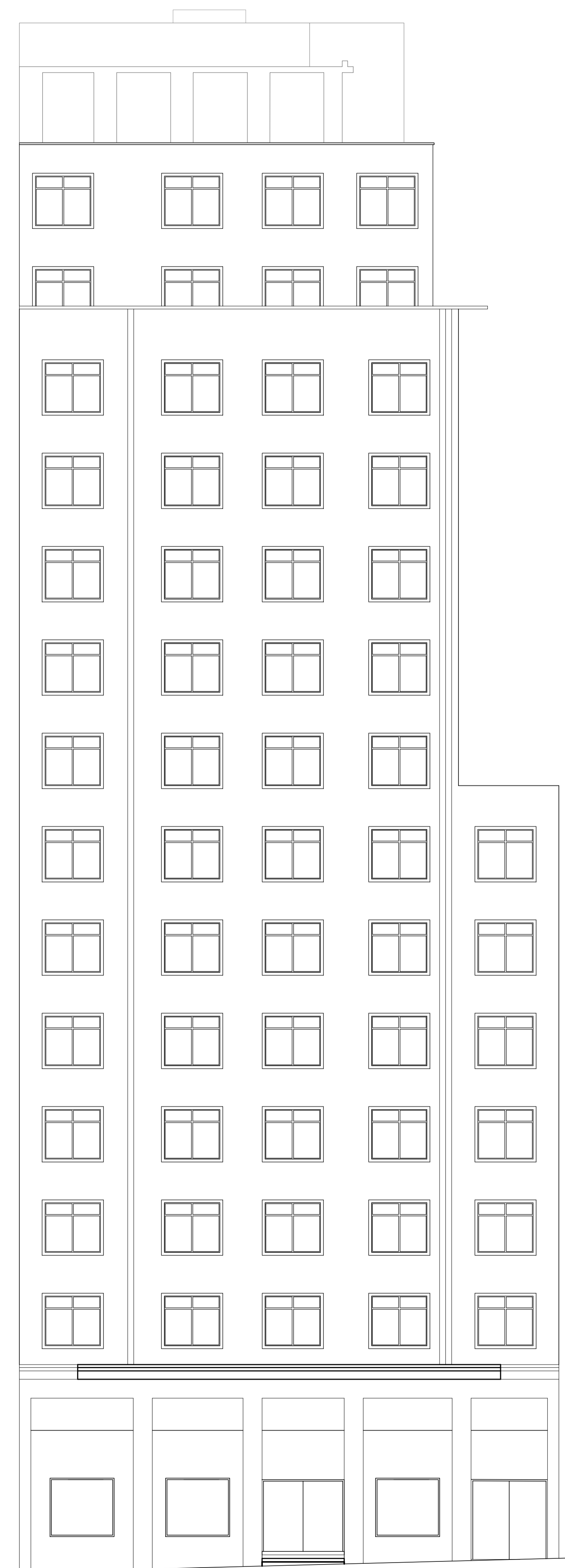
AUTOR DO PROJETO: COHAB-SP
 DIEGO MESSIAS CRENITTE
 CAU: 113384-5 RRT: 2731894

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAB-SP
 CAU: 23296-3 CCM: 1.162.110-9
 CELSO APARECIDO SAMPAIO
 CAU: A167274 RRT: 4578757

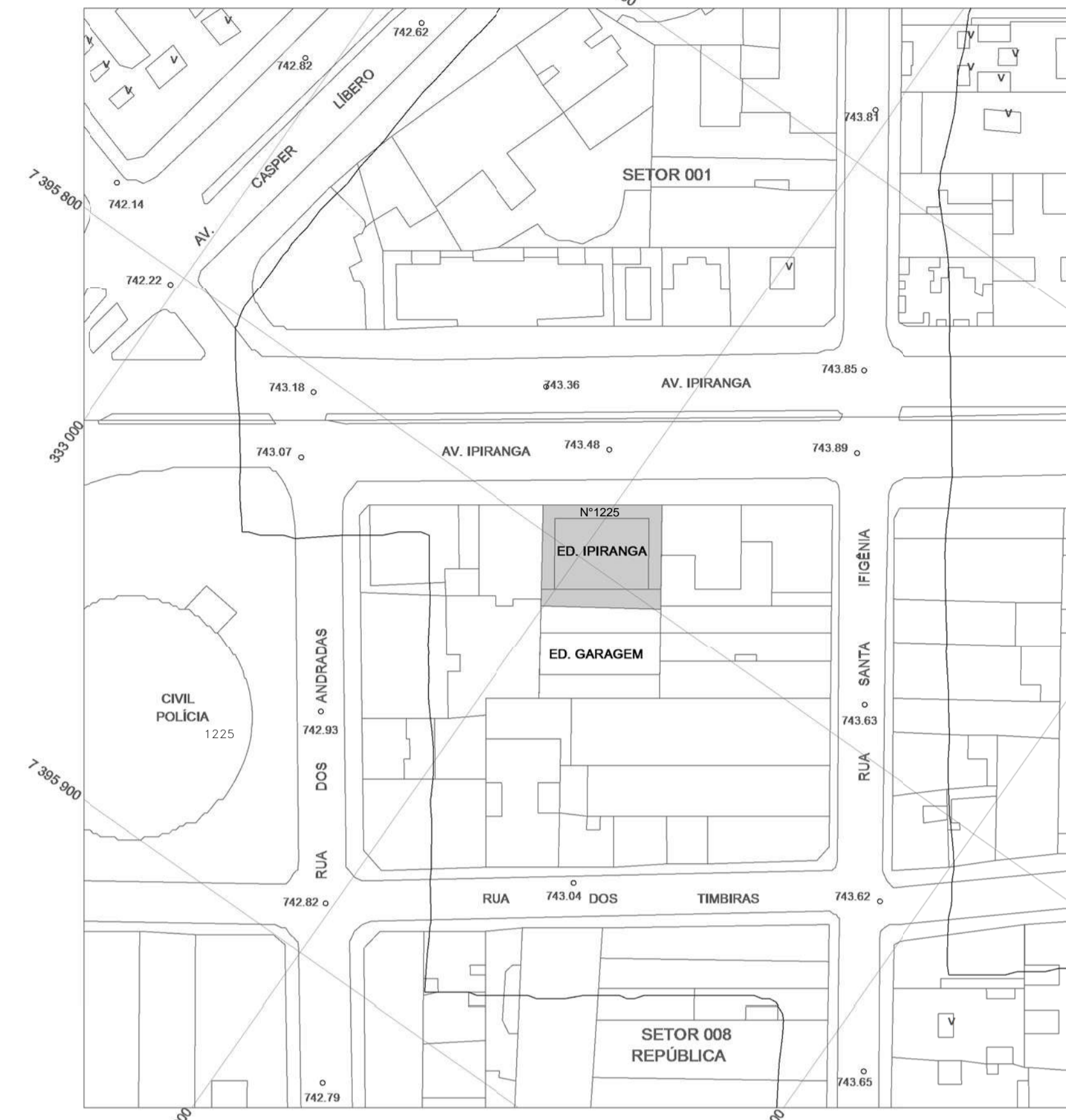
VER FOLHA 01/07



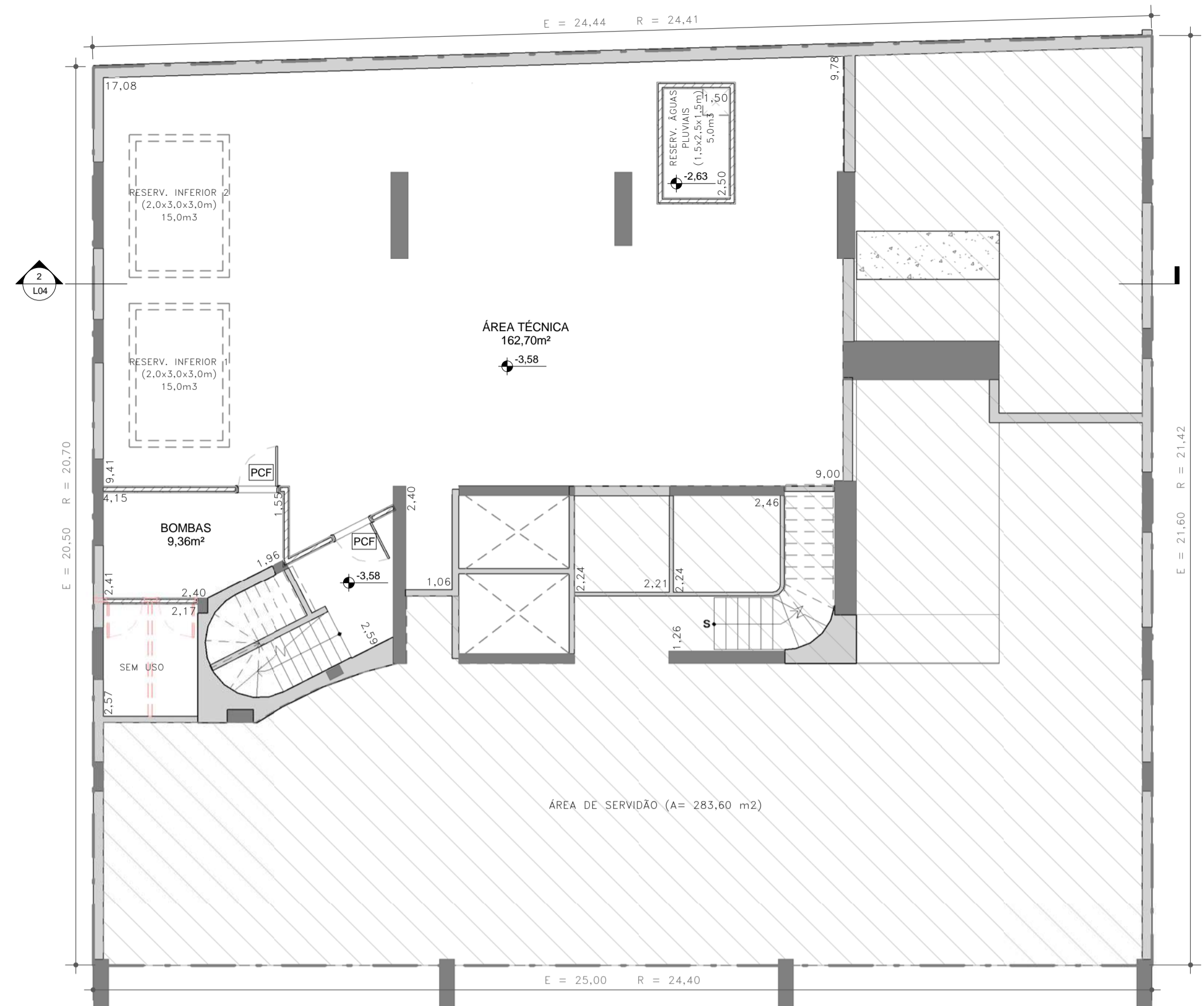
ELEVAÇÃO 1
 ESC 1:100



ELEVAÇÃO 2
 ESC 1:100



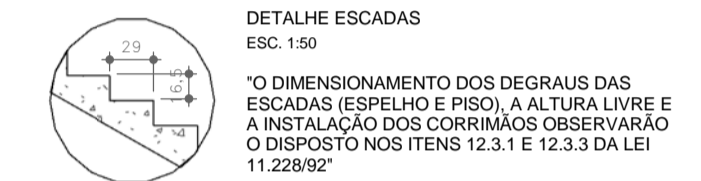
SITUAÇÃO
1 : 1000



PLANTA SUBSOLO
1 : 100

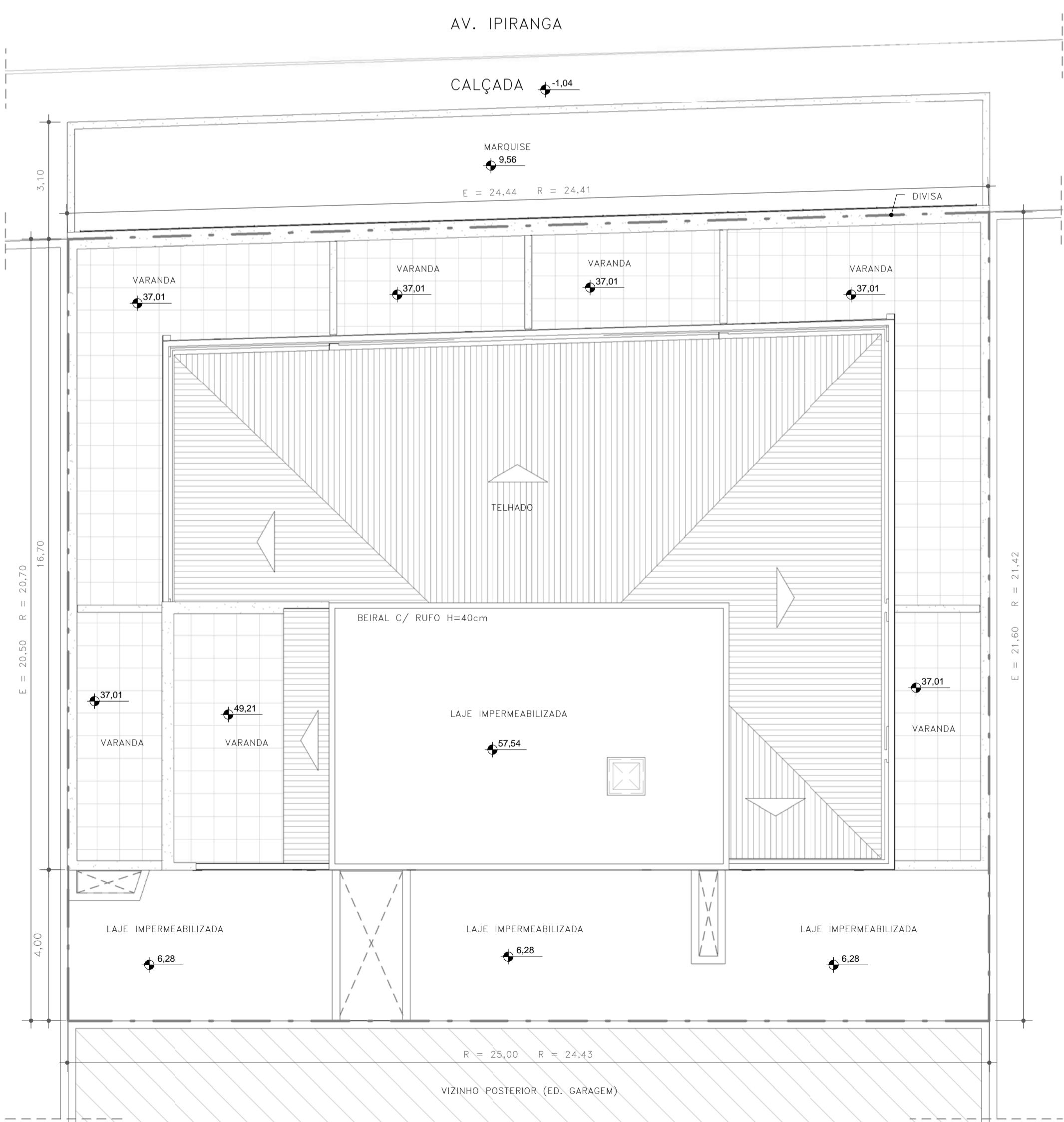
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME RRT. 66721639, DA LEI 8001/73
 - ÁREA DE TERRENO - R=E= 520,00 m²
 - ÁREA COMPUTÁVEL EXISTENTE = 5461,85 m²
 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO EXISTENTE = 10,509
 - ÁREA DE PROJEÇÃO EXISTENTE - 520,00 m²
 - TAXA DE OCUPAÇÃO EXISTENTE - 100,000%
 - UNIDADES RESIDENCIAIS - 120 APARTAMENTOS
 - UNIDADES ADAPTADAS A PCR - EXIGIDO = 3,6 U.H.'S - NO PROJETO = 4 U.H.'S
 - ÁREA EQUIP. SOCIAL COBERTO - EXIGIDO (120x0,50m²)=60,00m² - NO PROJETO= 71,28m²
 - ÁREA LAZER DESCOBERTO - EXIGIDO (520,00x20%) = 104,00m² - NO PROJETO = 0,0m²
 - ÁREA PERMEÁVEL - EXIGIDO = 78,80m² (15,0%)
 - ÁREA PERMEÁVEL EXISTENTE = 0,0 m²

- NOTAS: NORMAS E LEIS:
- O PROJETO ATENDERÁ, NA ÍNTEGRA, AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE SÃO PAULO LEI 11.228 DE 25/06/1992 E O DECRETO 32.329/92 E SERÃO ATENDIDOS OS DECRETOS 24714/87 E 27.011/89
 - 1.1. HAVERÁ CORRIMÃO DE ESCADA CONFORME ANEXO 1, 12.3.3 ITEM b.
 - 1.2. NA ESCADA HAVERÁ ILUMINAÇÃO CONFORME ANEXO 1, 12.11.1.1, ITENS a,b,c,d
 - 1.3. A VENTILAÇÃO DO HALL SOCIAL E DE SERVIÇO ATENDERÁ AO ANEXO 11, SEÇÃO 11.1.2 DO DECRETO 32.329/92
 - ESTE PROJETO ATENDERÁ À LEI 11.228/92 E DECRETO 41.788/02, À LEI 13.885/04, AO QUADRO NÚMERO 04 DA LEI 13.885/04, AO ARTIGO 1301 DA LEI 16.406/02.
 - O PROJETO ATENDE AO DISPOSTO NA LEI 11.228/92 E À NBR 9050/04 QUANTO À ACESSIBILIDADE.
 - 3.1. TODAS AS RAMPAS COM INCLINAÇÃO SUPERIOR A 8% SERÃO PROVIDAS DE PISO ANTI-DERRAPANTE.
 - MATERIAL DEPOSITADO: NÃO SERÃO DEPOSITADOS MAIS QUE 200kg/m² DE MATERIAL CLASSE II OU 20kg/m² DE MATERIAL CLASSE III.
 - MATERIAL MANIPULADO OU COMERCIALIZADO: NÃO SERÃO COMERCIALIZADOS E/OU MANIPULADOS MAIS QUE 50 kg/m² DE MATERIAL DE CLASSE II OU 5 kg/m² DE MATERIAL CLASSE III.
 - O PROJETO ATENDE AO DECRETO MUNICIPAL 44.667/2004 E AO DECRETO 45.127/2004.
 - TRÊS POR CENTO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÃO ADAPTADAS A PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS - PCR.
 - NÃO EXISTEM ÁRVORES NO LOTE.
 - ATENDE LEI 15.358/11 PARA UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTADAS A P.C.R.
 - AS INSTALAÇÕES DE GÁS SERÃO EXECUTADAS CONFORME DECRETO 24.714/87, 24.757/87 E 27.011/88
 - O NÍVEL 0,0 DO PROJETO CORRESPONDE AO 744,78 DO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO.
 - ÁREA DE 85,77m² DO TERRENO SERÁ DESTINADA AO USO COMERCIAL (LOJA).

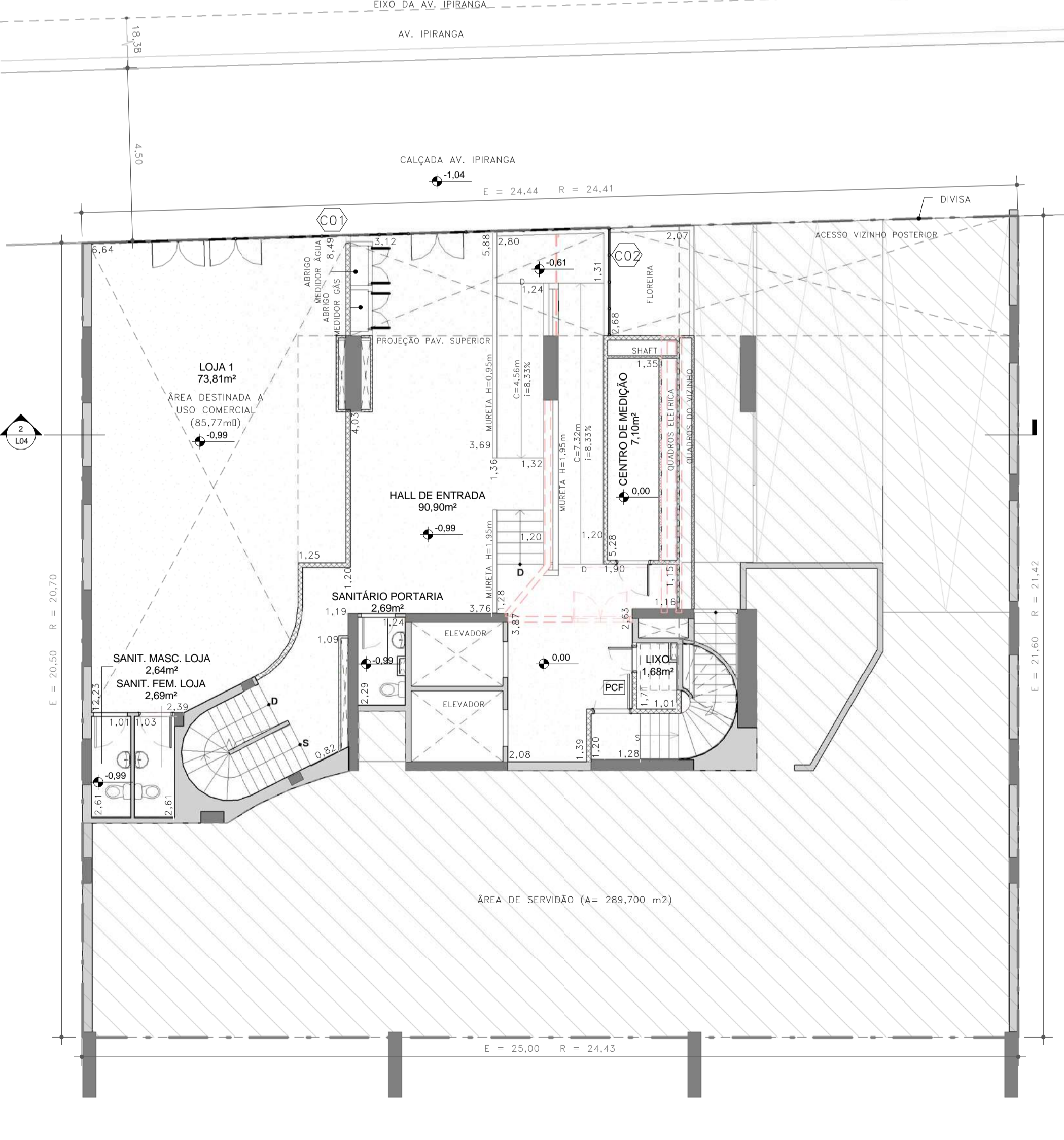


LEGENDA

[Hatched Pattern]	ALVENARIA A CONSTRUIR	[Dashed Pattern]	PAREDE ALVENARIA A DEMOLIR
[Cross-hatched Pattern]	PAREDE DRYWALL A INSTALAR	[Solid Line]	PORTA A CONSTRUIR
[Diagonal Pattern]	PAREDE DRYWALL R.F. A INSTALAR	[Dashed Line]	PORTA A RETIRAR
[Stippled Pattern]	PAREDE DRYWALL R.U. A INSTALAR	[Circle with X]	JANELA NOVA A INSTALAR
[Dotted Pattern]	DIVISÓRIA GRANITO A INSTALAR		
[Solid Grey]	PAREDE ALVENARIA A MANTER		
[Dark Grey]	PILAR EXISTENTE A MANTER		



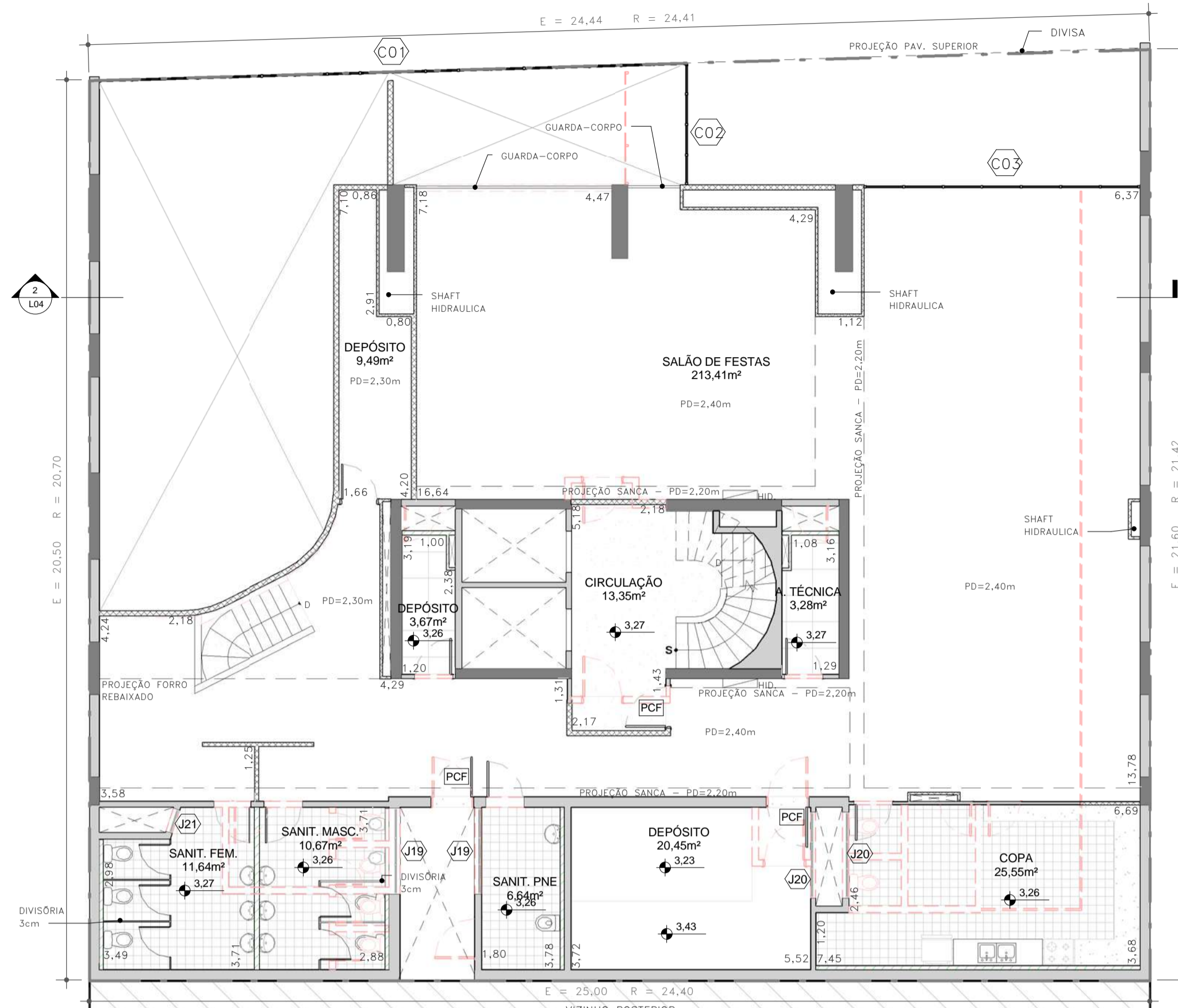
PLANTA TÉRREO
1 : 100



PLANTA TÉRREO
1 : 100

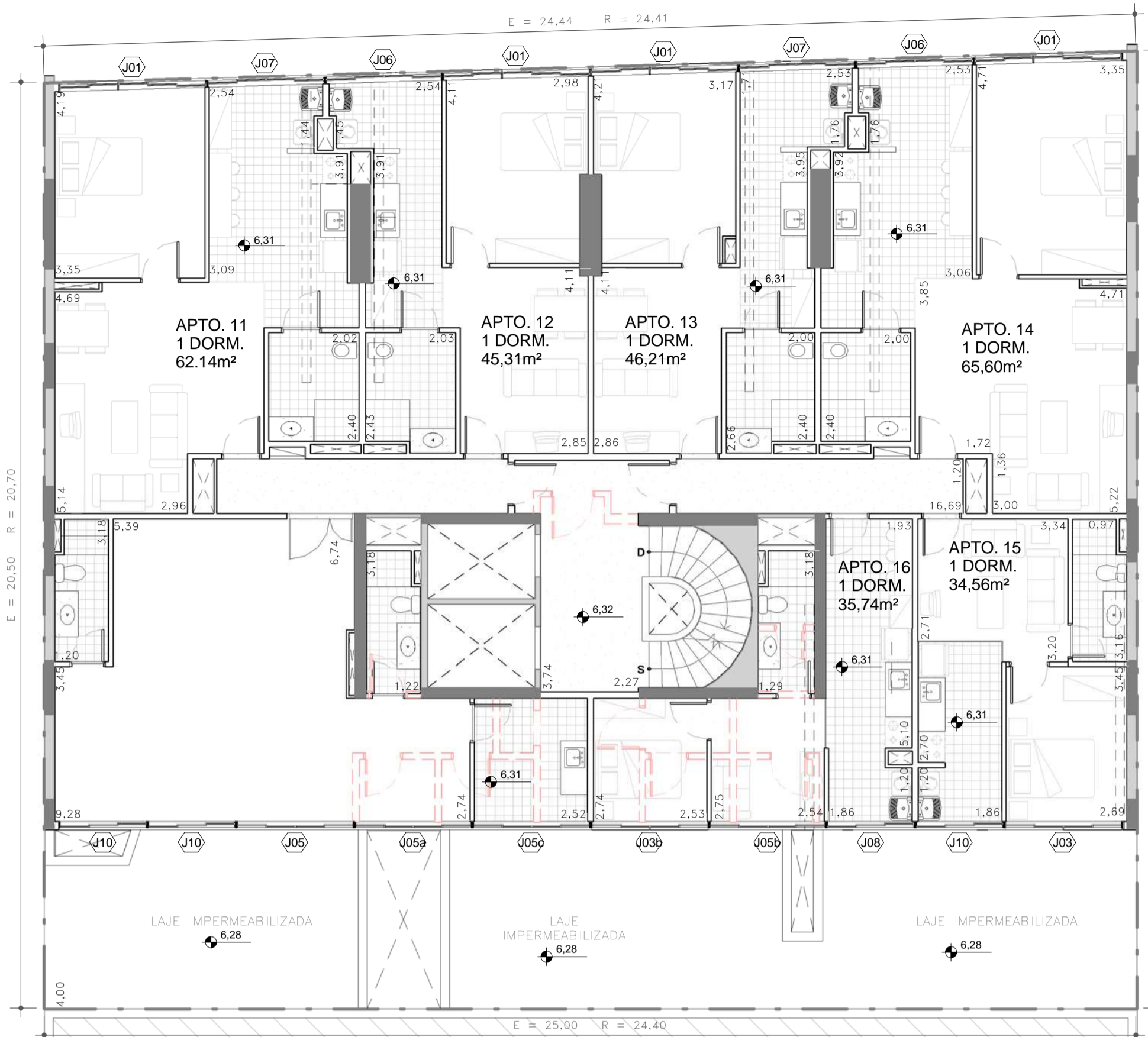
ASSUNTO	PLANTAS DE SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUBSOLO E TÉRREO	FOLHA	L01
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO	ZONA	ZCP-b
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO	CAT. USO	H.I.S.
PROPRIETÁRIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP		
CONTRIBUINTE	008.094.0122-3		
ESCALA	INDICADA		
	OPERAÇÃO URBANA CENTRO		
	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		

SITUAÇÃO S/ ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.																																																																																																											
DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT. 66721639 DA LEI 8001/73.		DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT. 66721639 DA LEI 8001/73.																																																																																																											
<p>ÁREAS</p> <table border="1"> <tr> <td>TAXA DE OCUPAÇÃO</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO</td> <td>10,50</td> </tr> <tr> <td>TERRENO</td> <td>520,00 m²</td> </tr> <tr> <td>FAIXA DE SERVIÇÃO</td> <td>289,70 m²</td> </tr> </table>		TAXA DE OCUPAÇÃO	100%	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	10,50	TERRENO	520,00 m²	FAIXA DE SERVIÇÃO	289,70 m²	<p>PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLAUDIA FELICE - REPRESENTANTE CPF: 669.878.814-72</p>																																																																																																			
TAXA DE OCUPAÇÃO	100%																																																																																																												
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	10,50																																																																																																												
TERRENO	520,00 m²																																																																																																												
FAIXA DE SERVIÇÃO	289,70 m²																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">PAVIMENTO</th> <th colspan="2">ÁREA COMPUTÁVEL (m²)</th> <th colspan="2">ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (m²)</th> <th rowspan="2">TOTAL (m²)</th> </tr> <tr> <th>EXISTENTE</th> <th>REGULAR</th> <th>EXISTENTE</th> <th>REGULAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SUBSOLO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>330,40</td> <td>-</td> <td>330,40</td> </tr> <tr> <td>TÉRREO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>278,00</td> <td>-</td> <td>278,00</td> </tr> <tr> <td>MEZANINO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>411,90</td> <td>-</td> <td>411,90</td> </tr> <tr> <td>1º FAV</td> <td>331,88</td> <td>-</td> <td>89,92</td> <td>-</td> <td>421,80</td> </tr> <tr> <td>2º FAV</td> <td>413,18</td> <td>-</td> <td>84,34</td> <td>-</td> <td>497,52</td> </tr> <tr> <td>3º FAV</td> <td>350,38</td> <td>-</td> <td>86,92</td> <td>-</td> <td>437,30</td> </tr> <tr> <td>4º FAV</td> <td>286,38</td> <td>-</td> <td>135,44</td> <td>-</td> <td>421,82</td> </tr> <tr> <td>5º FAV</td> <td>286,38</td> <td>-</td> <td>8,64</td> <td>-</td> <td>295,02</td> </tr> <tr> <td>6º FAV</td> <td>286,38</td> <td>-</td> <td>8,64</td> <td>-</td> <td>295,02</td> </tr> <tr> <td>7º FAV</td> <td>286,38</td> <td>-</td> <td>8,64</td> <td>-</td> <td>295,02</td> </tr> <tr> <td>8º FAV</td> <td>286,38</td> <td>-</td> <td>8,64</td> <td>-</td> <td>295,02</td> </tr> <tr> <td>9º FAV</td> <td>286,38</td> <td>-</td> <td>28,91</td> <td>-</td> <td>315,29</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>74,00</td> <td>-</td> <td>74,00</td> </tr> <tr> <td>RESERVATÓRIO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>58,20</td> <td>-</td> <td>58,20</td> </tr> <tr> <td>COBERTURA</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>74,00</td> <td>-</td> <td>74,00</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>1461,85</td> <td>-</td> <td>1981,15</td> <td>-</td> <td>3443,00</td> </tr> </tbody> </table>		PAVIMENTO	ÁREA COMPUTÁVEL (m²)		ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (m²)		TOTAL (m²)	EXISTENTE	REGULAR	EXISTENTE	REGULAR	SUBSOLO	-	-	330,40	-	330,40	TÉRREO	-	-	278,00	-	278,00	MEZANINO	-	-	411,90	-	411,90	1º FAV	331,88	-	89,92	-	421,80	2º FAV	413,18	-	84,34	-	497,52	3º FAV	350,38	-	86,92	-	437,30	4º FAV	286,38	-	135,44	-	421,82	5º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02	6º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02	7º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02	8º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02	9º FAV	286,38	-	28,91	-	315,29	SUBTOTAL	-	-	74,00	-	74,00	RESERVATÓRIO	-	-	58,20	-	58,20	COBERTURA	-	-	74,00	-	74,00	SUBTOTAL	1461,85	-	1981,15	-	3443,00	<p>AUTOR DO PROJETO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRT: 667216</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RRT: 667216</p>	
PAVIMENTO	ÁREA COMPUTÁVEL (m²)		ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (m²)		TOTAL (m²)																																																																																																								
	EXISTENTE	REGULAR	EXISTENTE	REGULAR																																																																																																									
SUBSOLO	-	-	330,40	-	330,40																																																																																																								
TÉRREO	-	-	278,00	-	278,00																																																																																																								
MEZANINO	-	-	411,90	-	411,90																																																																																																								
1º FAV	331,88	-	89,92	-	421,80																																																																																																								
2º FAV	413,18	-	84,34	-	497,52																																																																																																								
3º FAV	350,38	-	86,92	-	437,30																																																																																																								
4º FAV	286,38	-	135,44	-	421,82																																																																																																								
5º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02																																																																																																								
6º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02																																																																																																								
7º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02																																																																																																								
8º FAV	286,38	-	8,64	-	295,02																																																																																																								
9º FAV	286,38	-	28,91	-	315,29																																																																																																								
SUBTOTAL	-	-	74,00	-	74,00																																																																																																								
RESERVATÓRIO	-	-	58,20	-	58,20																																																																																																								
COBERTURA	-	-	74,00	-	74,00																																																																																																								
SUBTOTAL	1461,85	-	1981,15	-	3443,00																																																																																																								



PLANTA PAV. INTERMEDIÁRIO

1 : 100



PLANTA 1º PAVIMENTO

1 : 100

QUADRO DE ÁREAS DOS APARTAMENTOS										
Pavim.	Identificação	Número da unidade	Tipo	Apartamento		Área privativa		Total	QTDE	
				Ambientes	Coberta	Descob.	QTDE			
1	11		PNE	1	62,14	62,14	62,14	1	19	
	12		PNE	1	45,31	45,31	45,31	1	71	
	13		PNE	1	46,21	46,21	46,21	1	13	
	14		PNE	1	65,60	65,60	65,60	1	14	
	15		Padrão	1	34,56	34,56	34,56	2	2	
	16		Padrão	1	35,74	35,74	35,74	1	10	
	2 a 10	21	31 41 51 61 71 81 91 101	Padrão	1	46,21	46,21	46,21	10	10
		22	32 42 52 62 72 82 92 102	Padrão	1	38,90	38,90	38,90	1	1
		23	33 43 53 63 73 83 93 103	Padrão	1	40,91	40,91	40,91	1	2
		24	34 44 54 64 74 84 94 104	Padrão	1	46,48	46,48	46,48	2	2
		25	35 45 55 65 75 85 95 105	Padrão	1	48,97	48,97	48,97	1	40
		26	36 46 56 66 76 86 96 106	Padrão	1	34,57	34,57	34,57	1	4
		27	37 47 57 67 77 87 97 107	Padrão	1	35,80	35,80	35,80	1	1
		28	38 48 58 68 78 88 98 108	Padrão	1	35,80	35,80	35,80	1	51
		29	39 49 59 69 79 89 99 109	Padrão	1	34,57	34,57	34,57	1	4
11		111		Quitinete	1	28,02	38,38	66,40	1	1
	112		Quitinete	1	29,50	15,18	44,68	1	4	
	113		Quitinete	1	30,72	15,11	45,83	1	1	
	114		Quitinete	1	30,32	40,02	70,34	1	4	
	115		Quitinete	1	28,76	17,44	46,20	1	3	
	116		Quitinete	1	24,47	24,47	48,94	1	1	
	117		Quitinete	1	24,47	24,47	48,94	1	3	
	118		Quitinete	1	28,76	17,44	46,20	1	1	
	121	131 141	Quitinete	1	28,02	28,02	56,04	1	18	
	122	132 142	Quitinete	1	29,50	29,50	59,00	1	2	
12 a 14	121	131 141	Quitinete	1	30,72	30,72	61,44	1	1	
	124	134 144	Quitinete	1	30,32	30,32	60,64	1	1	
	125	135 145	Quitinete	1	28,76	28,76	57,52	1	4	
	126	136 146	Quitinete	1	24,47	24,47	48,94	1	3	
	127	137 147	Quitinete	1	24,47	24,47	48,94	1	3	
15	151		Padrão	1	28,76	28,76	28,76	1	1	
			Padrão	1	45,34	31,52	76,86	1	1	

Total de apartamentos: 120

TABELA DE JANELAS				
COD.	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO	QTDE
J01	3,30	1,36	1,00	19
J02	3,30	2,36	0,00	2
J03	2,64	1,36	1,00	71
J03a	2,64	1,36	1,00	13
J03b	2,64	1,36	1,00	14
J04	2,64	2,36	0,00	2
J05	2,64	1,36	1,00	2
J05a	2,64	1,36	1,00	10
J05b	2,64	1,36	1,00	10
J04c	2,64	1,36	1,00	1
J06	2,64	1,36	1,00	2
J07	2,64	1,36	1,00	2
J08	1,98	1,36	1,00	40
J08a	1,98	1,36	1,00	4
J09	1,98	2,36	0,00	1
J10	1,98	1,36	1,00	51
J10a	1,98	1,36	1,00	4
J11	1,98	2,36	0,00	1
J12a	1,98	1,36	1,00	4
J13	1,98	1,36	1,00	1
J13a	1,98	1,36	1,00	4
J14	1,32	1,36	1,00	3
J15	1,32	2,36	0,00	1
J16	1,32	1,36	1,00	3
J17	1,32	2,36	0,00	1
J18	0,56	0,60	1,00	18
J19	1,98	0,60	1,00	2
J20	1,98	0,80	1,60	2
J21	0,56	0,60	1,60	1
J22	1,00	2,00	0,36	4
J23	2,64	2,00	0,36	3

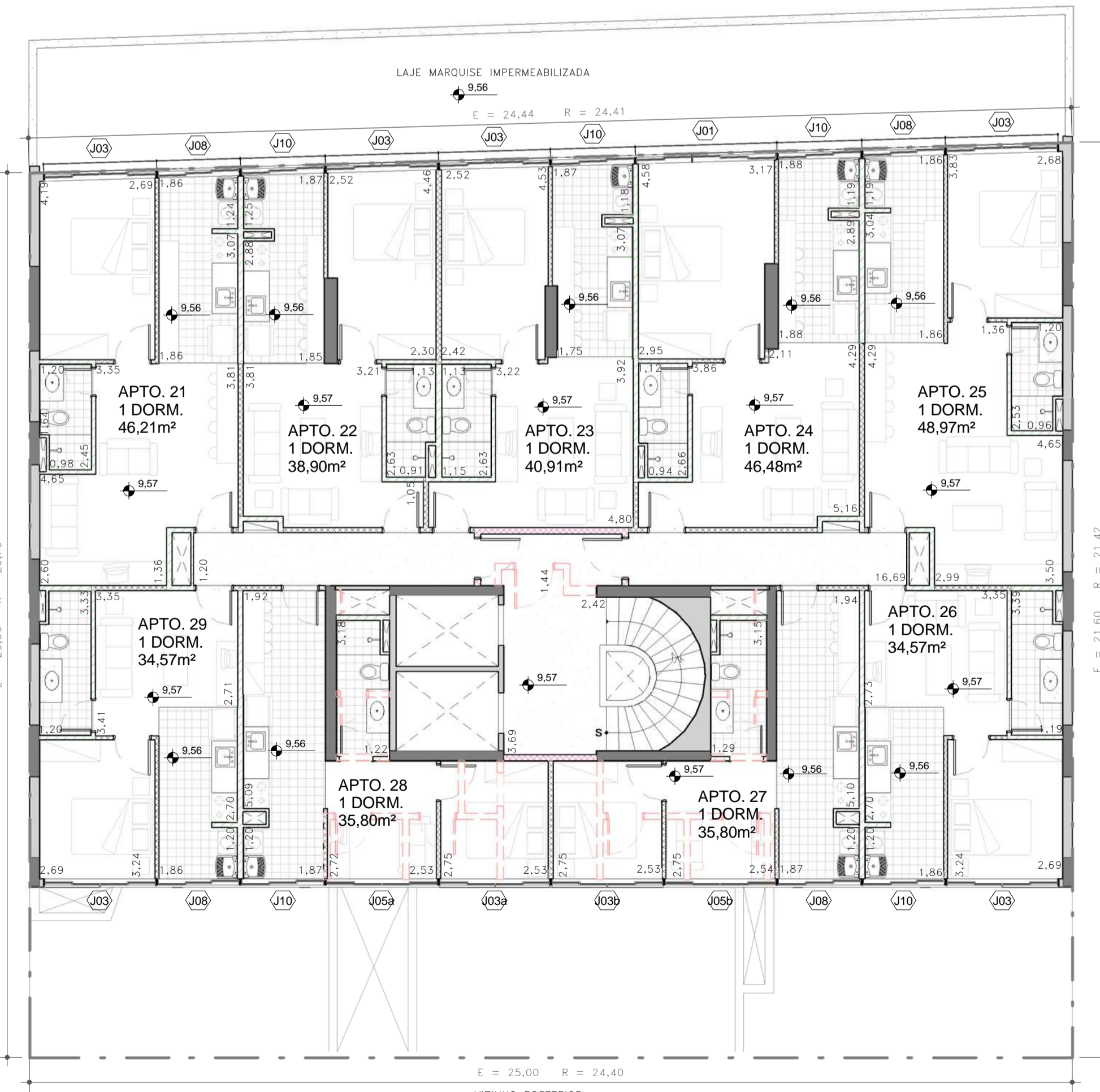
IMPLANTAÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FAIXAS "A" (A) E ESPAÇO "I" (I)
 desnível (d) = 3,05 desnível (d) = 2,26
 n=1+17(0-3) n=1+17(0,05-3,00)
 n=1,16 n=1,16

- 1º ao 10º andar: N=mx10 : N=1,16x10 : N=11,6
 A=3+0,35(N-14) I=3+0,70(N-8)
 A=3+0,35(11,6-14) I=3+0,70(11,6-8)
 A=4,46m I=6,50m

- 11º ao 14º andar: N=mx14 : N=1,16x14 : N=16,24
 A=3+0,35(N-14) I=3+0,70(N-8)
 A=3+0,35(16,24-14,00) I=3+0,70(16,24-8,00)
 A=3,76m I=8,76m

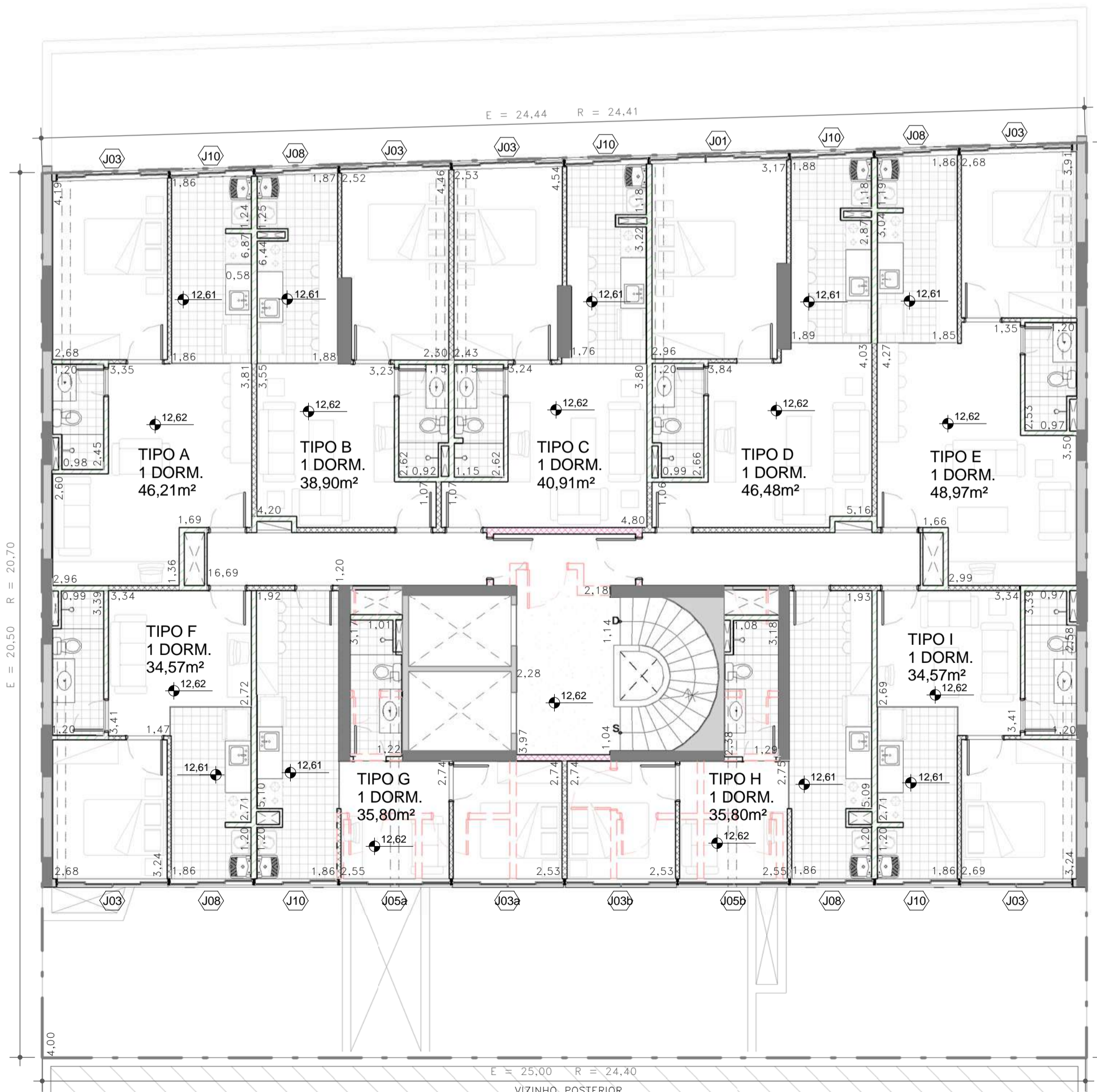
- 15º ao 17º andar: N=mx16+1 : N=1,16x16+1 : N=19,56
 A=3+0,35(N-14) I=3+0,70(N-8)
 A=3+0,35(19,56-14,00) I=3+0,70(19,56-8,00)
 A=4,946m I=11,002m

LEGENDA	
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	PARADE DRYWALL A INSTALAR
	PARADE DRYWALL R.F. A INSTALAR
	PARADE DRYWALL R.U. A INSTALAR
	DIVISÓRIA GRANITO A INSTALAR
	PARADE ALVENARIA A MANTER
	PILAR EXISTENTE A MANTER
	PARADE ALVENARIA A DEMOLIR
	PORTA A CONSTRUIR
	PORTA A RETIRAR
	JANELA NOVA A INSTALAR



PLANTA 2º PAVIMENTO

1 : 100

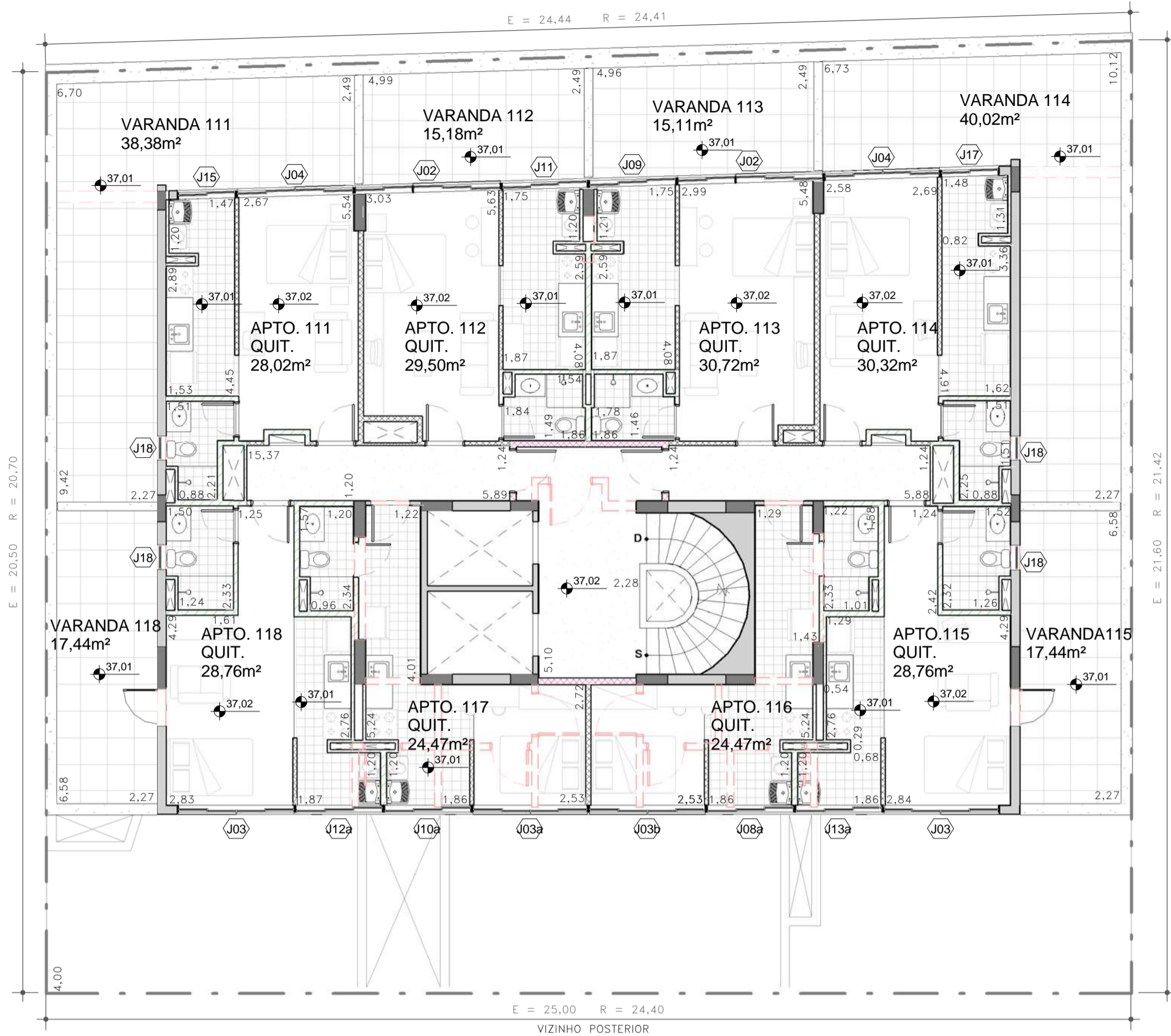


PLANTA PAV. TIPO I (3º AO 10º PAV.)

1 : 100

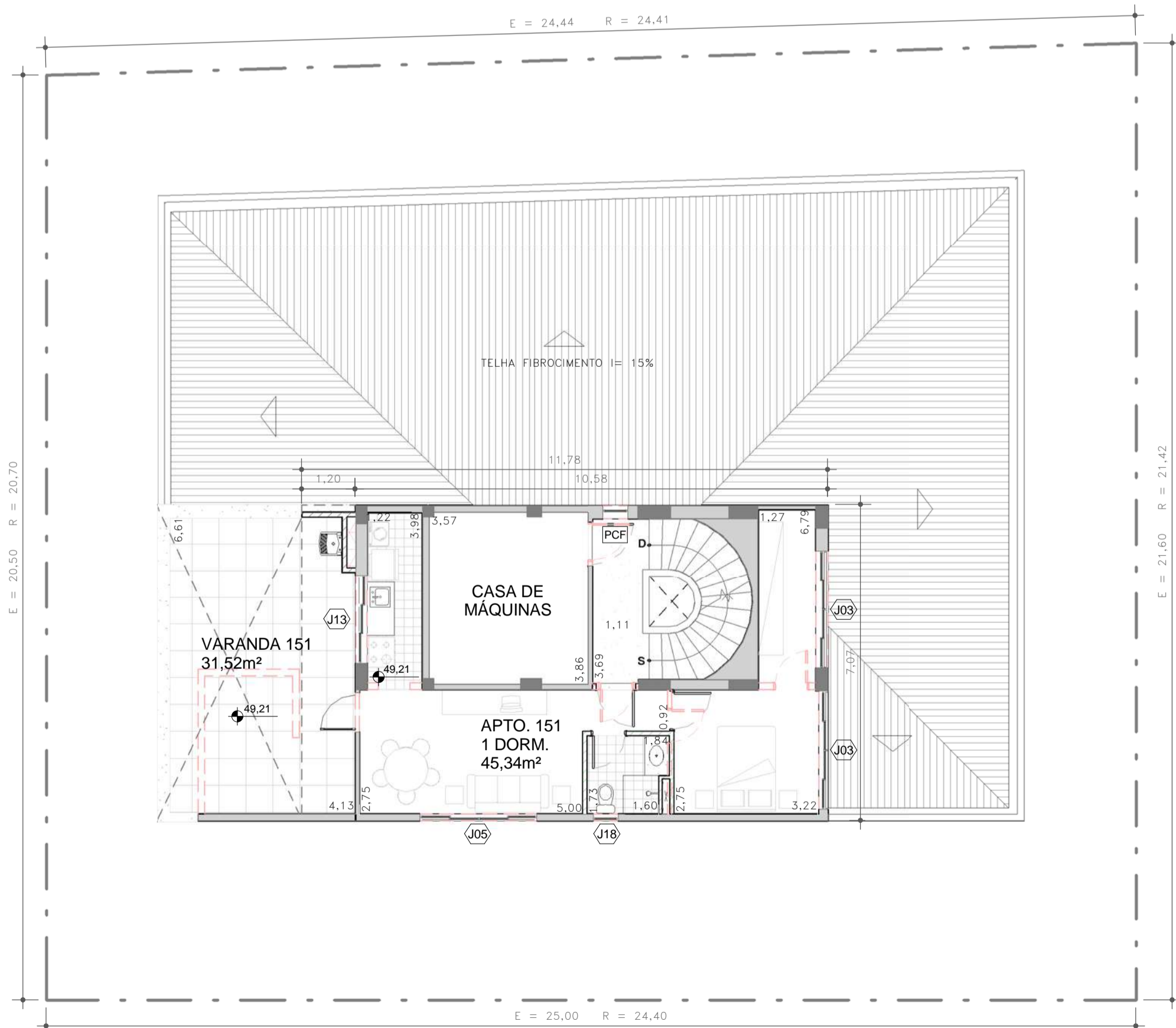
NOTA: APTO. TIPO A=31, 41, 51, 61, 71, 81, 91 e 101. APTO. TIPO B=32, 42, 52, 62, 72, 82, 92 e 102. APTO. TIPO C=33, 43, 53, 63, 73, 83, 93 e 103. APTO. TIPO D=34, 44, 54, 64, 74, 84, 94 e 104. APTO. TIPO E=35, 45, 55, 65, 75, 85, 95 e 105. APTO. TIPO F=39, 49, 59, 69, 79, 89, 99 e 109. APTO. TIPO G=38, 48, 58, 68, 78, 88, 98 e 108. APTO. TIPO H=37, 47, 57, 67, 77, 87, 97 e 107.

ASSUNTO	PLANTAS DO PAV. INTERMEDIÁRIO AO 10º PAVIMENTO	FOLHA	L02
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO	ZONA	ZCP-b
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO	CAT. USO	H.I.S.
PROPRIETÁRIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP		
CONTRIBUINTE	008.094.0122-3		
ESCALA	INDICADA		
	OPERAÇÃO URBANA CENTRO		
	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
SITUAÇÃO S/ ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
ÁREAS		DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT. 66721639 DA LEI 8001/73.	
	VER FOLHA L01	PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLAUDIA FELICE - REPRESENTANTE RG: 3.337.763 SSP/SP CPF: 669.878.814-72	
		AUTOR DO PROJETO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 RRT: 667216	REG. PREF. - 2963256-0
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 RRT: 667216	REG. PREF. - 2963256-0



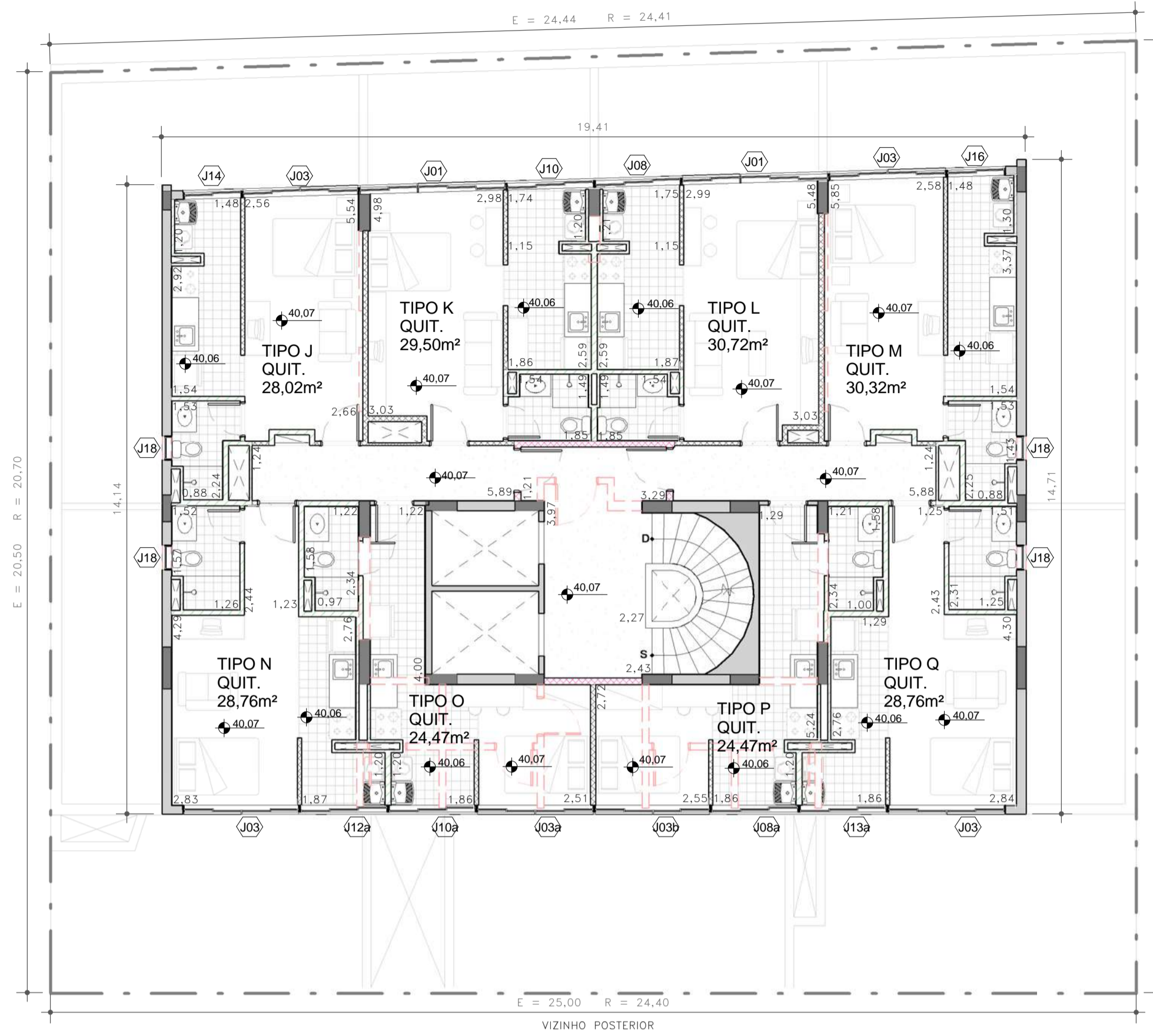
PLANTA 11º PAVIMENTO

1 : 100



PLANTA 15º PAVIMENTO

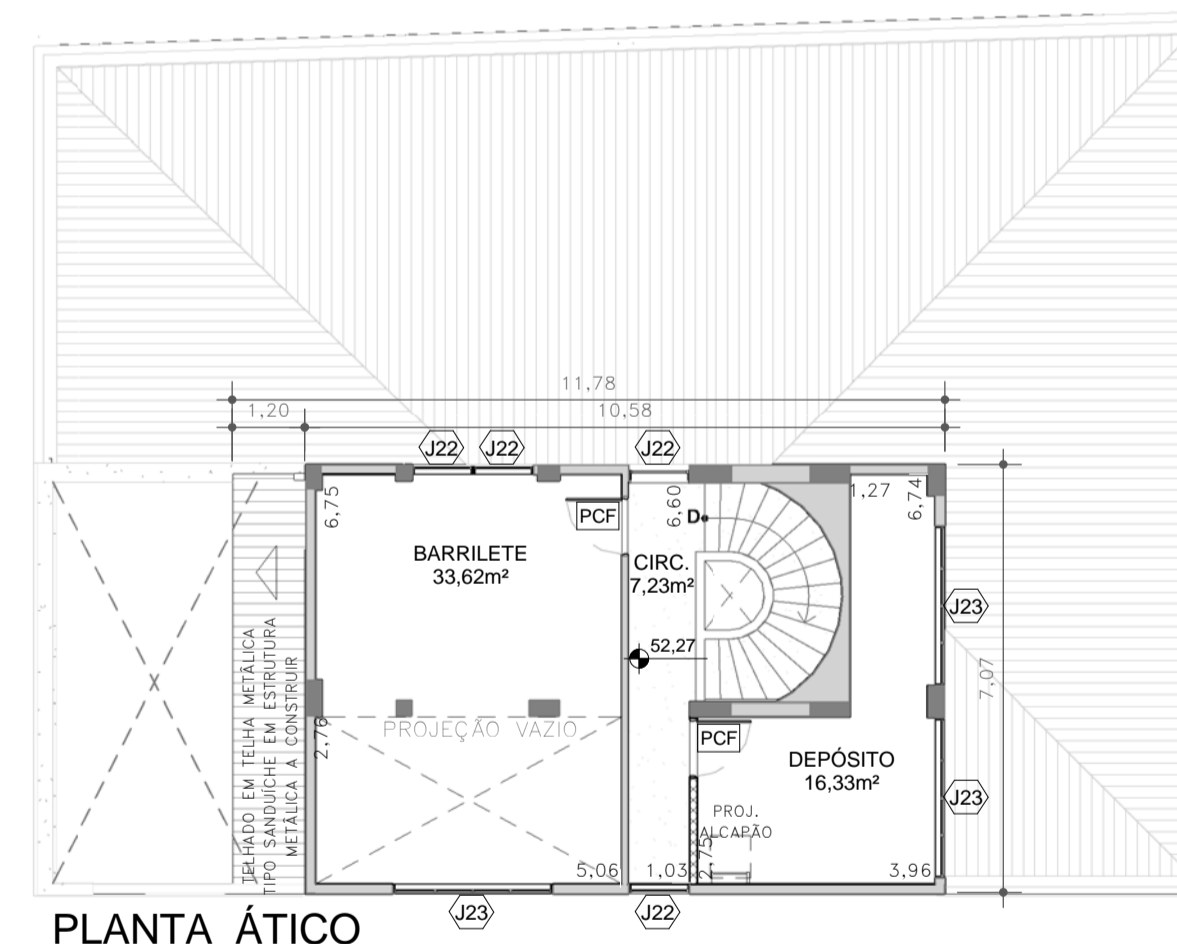
1 : 100



PLANTA PAV. TIPO II (12º AO 14º PAV.)

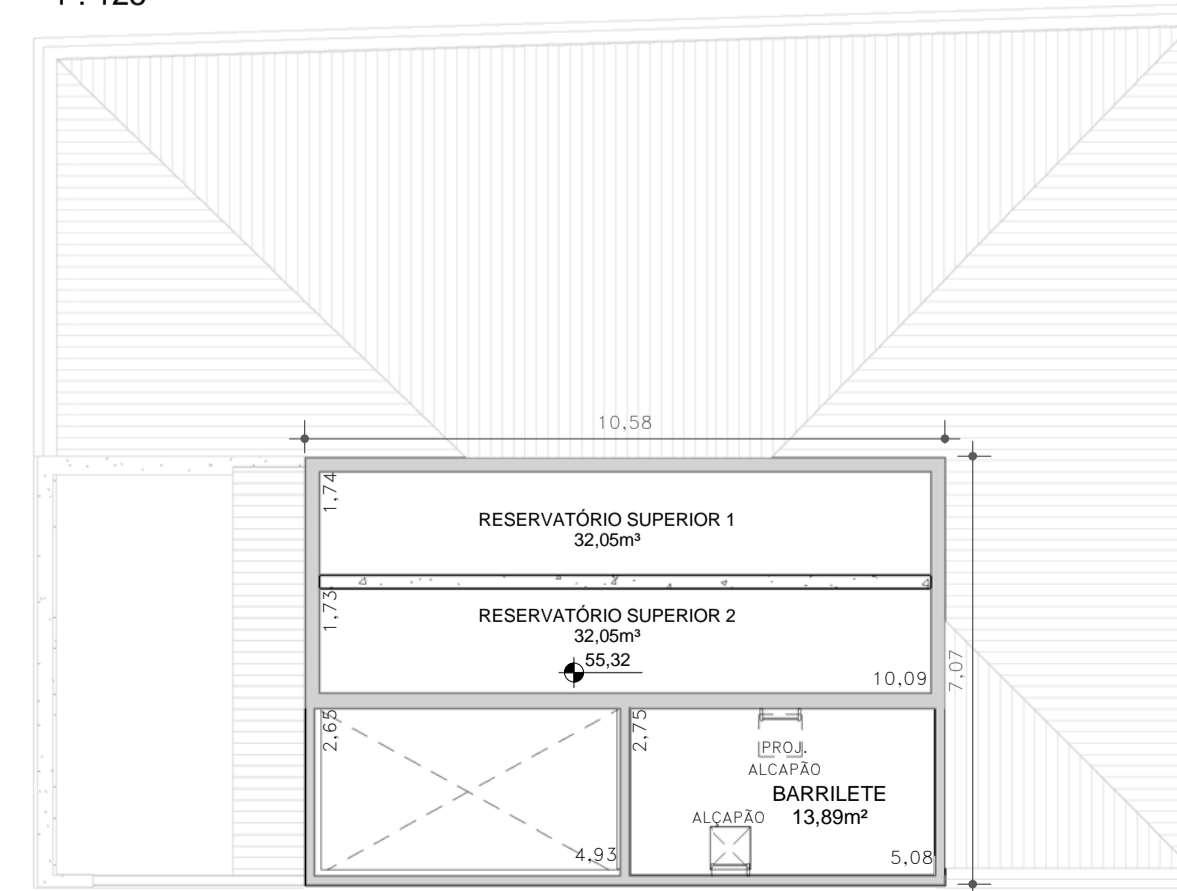
1 : 100

NOTAS: APTO. TIPO J=121, 131 E 141. APTO. TIPO N=128, 138 E 148. APTO. TIPO K=122, 132 E 142. APTO. TIPO O=127, 137 E 147. APTO. TIPO L=123, 133 E 143. APTO. TIPO P=126, 136 E 146. APTO. TIPO M=124, 134 E 144. APTO. TIPO Q=125, 135 E 145.



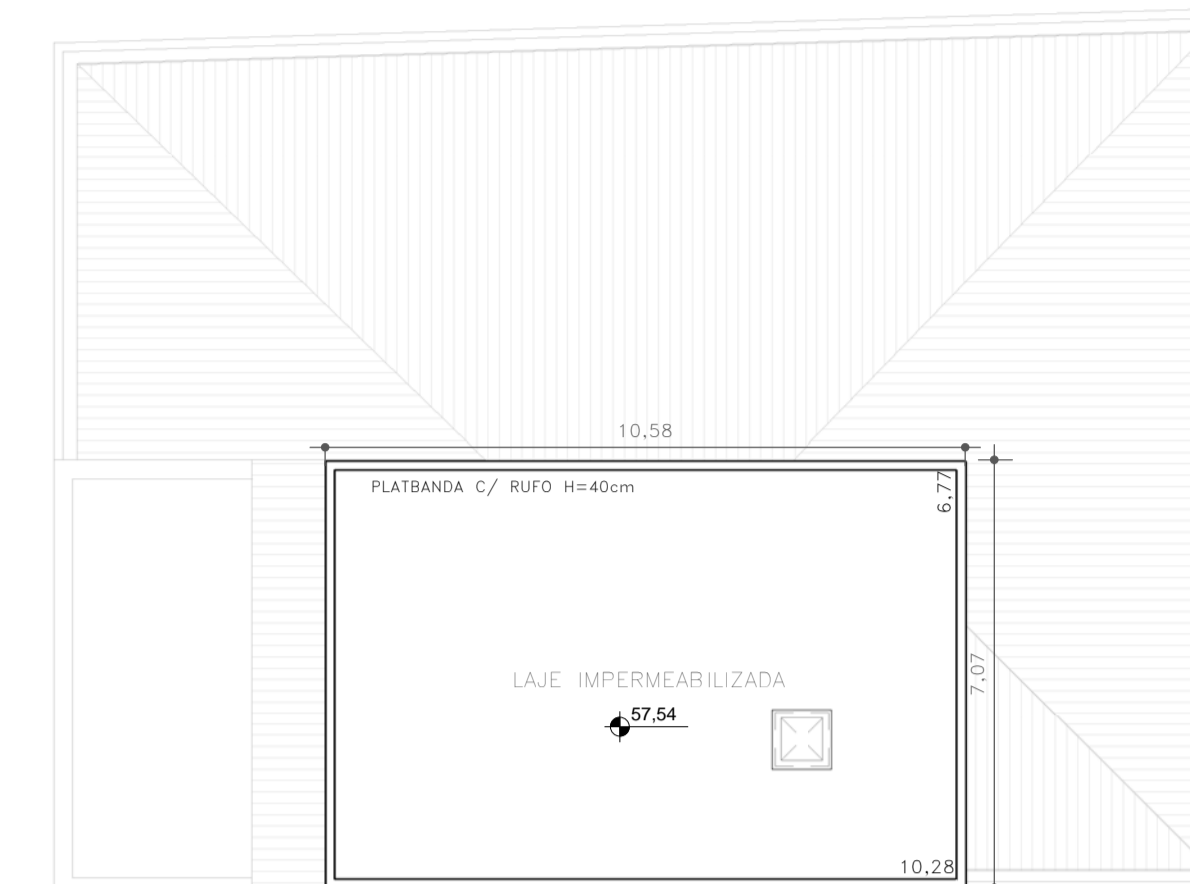
PLANTA ÁTICO

1 : 125



PLANTA CONSTRUÇÃO - RESERVATÓRIOS

1 : 125

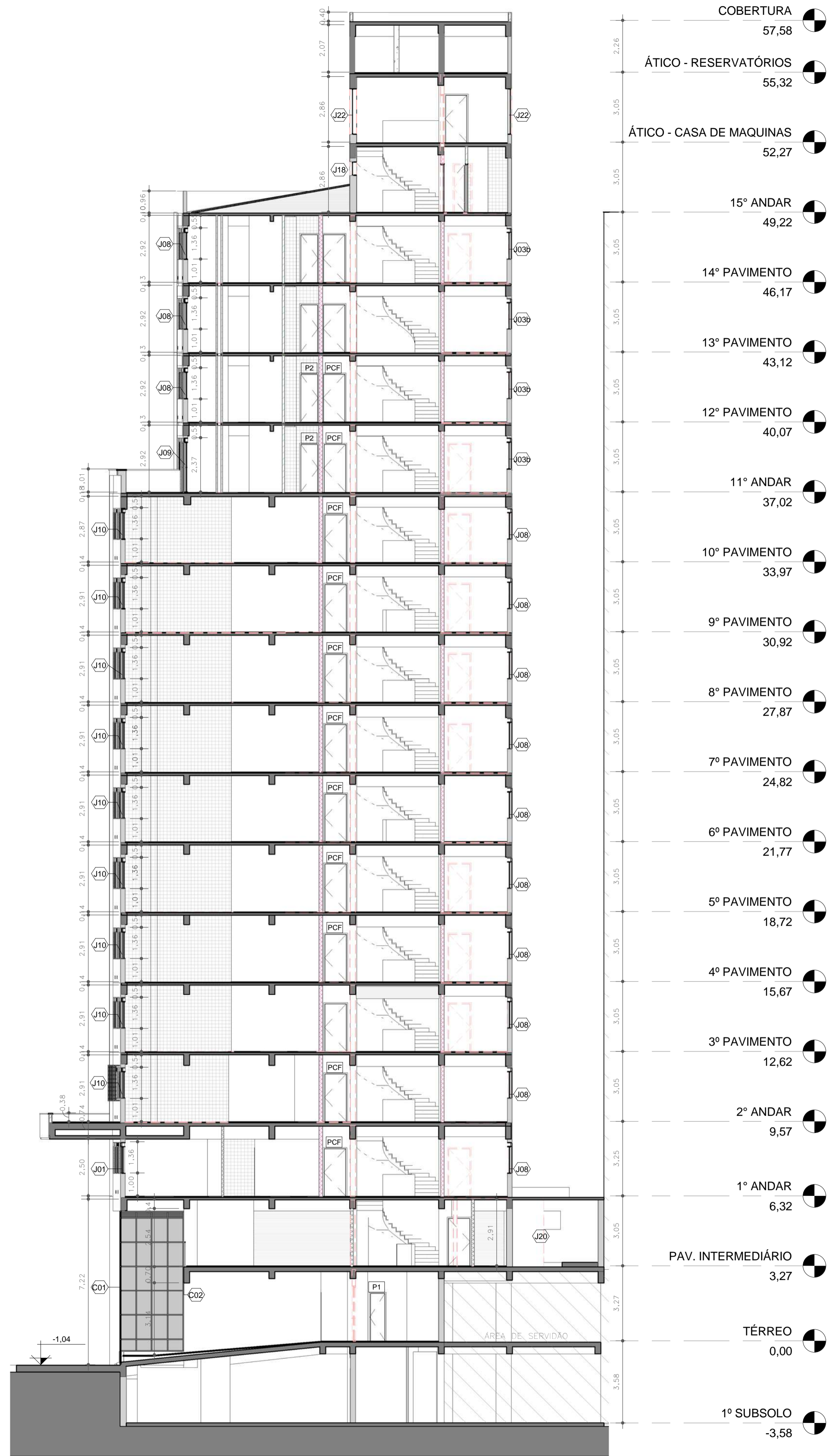


PLANTA CONSTRUÇÃO COBERTURA

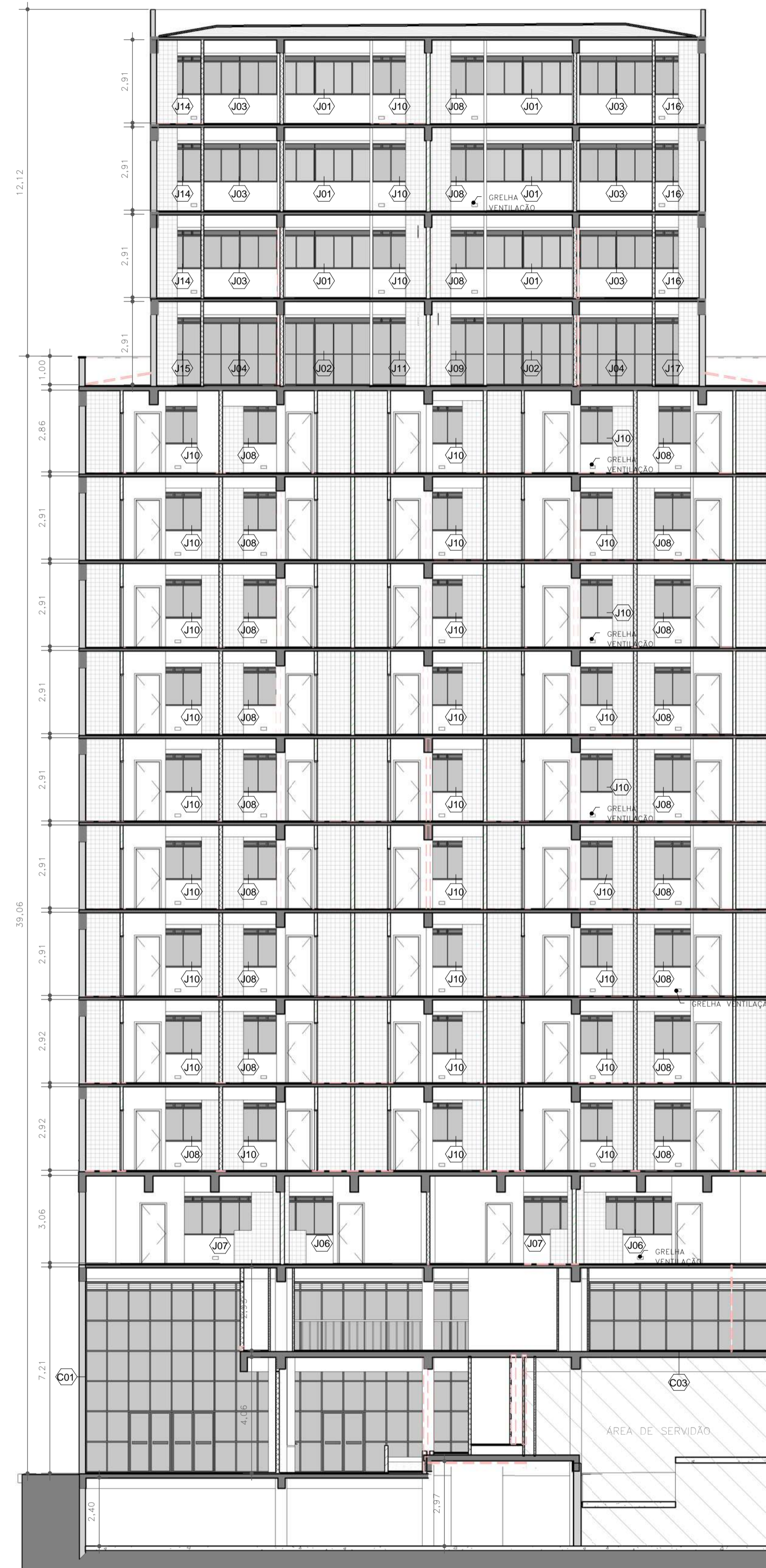
1 : 125

LEGENDA	
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	PAREDE DRYWALL A INSTALAR
	PAREDE DRYWALL R.F. A INSTALAR
	PAREDE DRYWALL R.F.I. A INSTALAR
	DIVISÓRIA GRANITO A INSTALAR
	PAREDE ALVENARIA A MANTER
	PILAR EXISTENTE A MANTER
	PAREDE ALVENARIA A DEMOLIR
	PORTA A CONSTRUIR
	PORTA A RETIRAR
	JANELA NOVA A INSTALAR

ASSUNTO	PLANTAS DO 11º PAVIMENTO A COBERTURA	FOLHA	L03
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO		
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO		
PROPRIETARIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP		
CONTRIBUINTE	008.094.0122-3	ZONA	ZCP-b
		CAT. USO	H.I.S.
ESCALA	INDICADA		
	OPERAÇÃO URBANA CENTRO		
	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
SITUAÇÃO S/ ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
		DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO RRT. 66721639 DA LEI 8001/73.	
ÁREAS	VER FOLHA L01	PROPRIETARIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP REG. 3.337.763 SSP/SP CPF: 669.878.814-72	
		AUTOR DO PROJETO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF. - 2963256-0 RRT. 667216	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF. - 2963256-0 RRT. 667216	



COBERTURA	57,58
ÁTICO - RESERVATÓRIOS	55,32
ÁTICO - CASA DE MAQUINAS	52,27
15º ANDAR	49,22
14º PAVIMENTO	46,17
13º PAVIMENTO	43,12
12º PAVIMENTO	40,07
11º ANDAR	37,02
10º PAVIMENTO	33,97
9º PAVIMENTO	30,92
8º PAVIMENTO	27,87
7º PAVIMENTO	24,82
6º PAVIMENTO	21,77
5º PAVIMENTO	18,72
4º PAVIMENTO	15,67
3º PAVIMENTO	12,62
2º ANDAR	9,57
1º ANDAR	6,32
PAV. INTERMEDIÁRIO	3,27
TÉRREO	0,00
1º SUBSOLO	-3,58



15º ANDAR	49,22
14º PAVIMENTO	46,17
13º PAVIMENTO	43,12
12º PAVIMENTO	40,07
11º ANDAR	37,02
10º PAVIMENTO	33,97
9º PAVIMENTO	30,92
8º PAVIMENTO	27,87
7º PAVIMENTO	24,82
6º PAVIMENTO	21,77
5º PAVIMENTO	18,72
4º PAVIMENTO	15,67
3º PAVIMENTO	12,62
2º ANDAR	9,57
1º ANDAR	6,32
PAV. INTERMEDIÁRIO	3,27
TÉRREO	0,00
1º SUBSOLO	-3,58

TABELA DE JANELAS				
COD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QTDE.
J01	3,30	1,36	1,00	19
J02	3,30	2,36	0,00	2
J03	2,64	1,36	1,00	71
J03a	2,64	1,36	1,00	13
J03b	2,64	1,36	1,00	14
J04	2,64	2,36	0,00	2
J05	2,64	1,36	1,00	2
J05a	2,64	1,36	1,00	10
J05b	2,64	1,36	1,00	10
J05c	2,64	1,36	1,00	1
J06	2,64	1,36	1,00	2
J07	2,64	1,36	1,00	2
J08	1,98	1,36	1,00	40
J08a	1,98	1,36	1,00	4
J09	1,98	2,36	0,00	1
J10	1,98	1,36	1,00	51
J10a	1,98	1,36	1,00	4
J11	1,98	2,36	0,00	1
J12a	1,98	1,36	1,00	4
J13	1,98	1,36	1,00	1
J13a	1,98	1,36	1,00	4
J14	1,32	1,36	1,00	3
J15	1,32	2,36	0,00	1
J16	1,32	1,36	1,00	3
J17	1,32	2,36	0,00	1
J18	0,56	0,60	1,60	18
J19	1,98	0,60	1,60	2
J20	1,98	0,80	1,60	2
J21	0,56	2,00	0,36	1
J22	1,00	2,00	0,36	4
J23	2,64	2,00	0,36	3

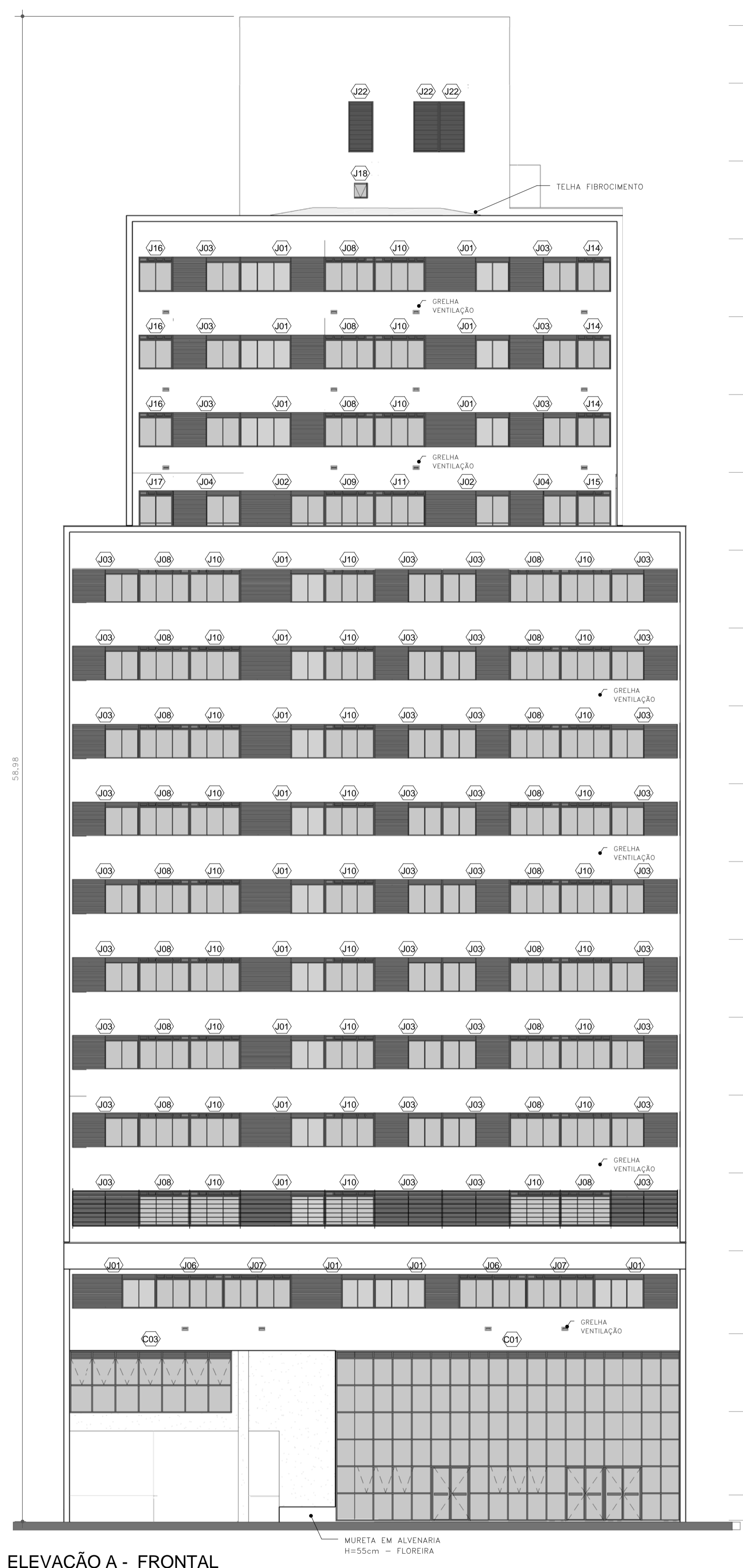
COD.	ALTURA	COMPRIMENTO	QTDE.
C01	6,66	13,64	1
C02	6,11	2,86	1
C03	2,44	6,39	1

ASSUNTO	CORTES 01 E 02		FOLHA	L04	
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO				
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO				
PROPRIETÁRIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP				
CONTRIBUINTE	008.094.0122-3	ZONA	ZCP-b	CAT. USO	H.I.S.
ESCALA	INDICADA				
OPERAÇÃO URBANA CENTRO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL					
SITUAÇÃO S/ ESCALA			DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		
ÁREAS			DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO RTT. 66721639 DA LEI 8001/73.		
PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLAUDIA FELICE - REPRESENTANTE RG: 3.337.763 SSP/SP CPF: 669.878.814-72					
AUTOR DO PROJETO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RTT: 667216					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF.: 2963256-0 RTT: 667216					

CORTE 01
1 : 125

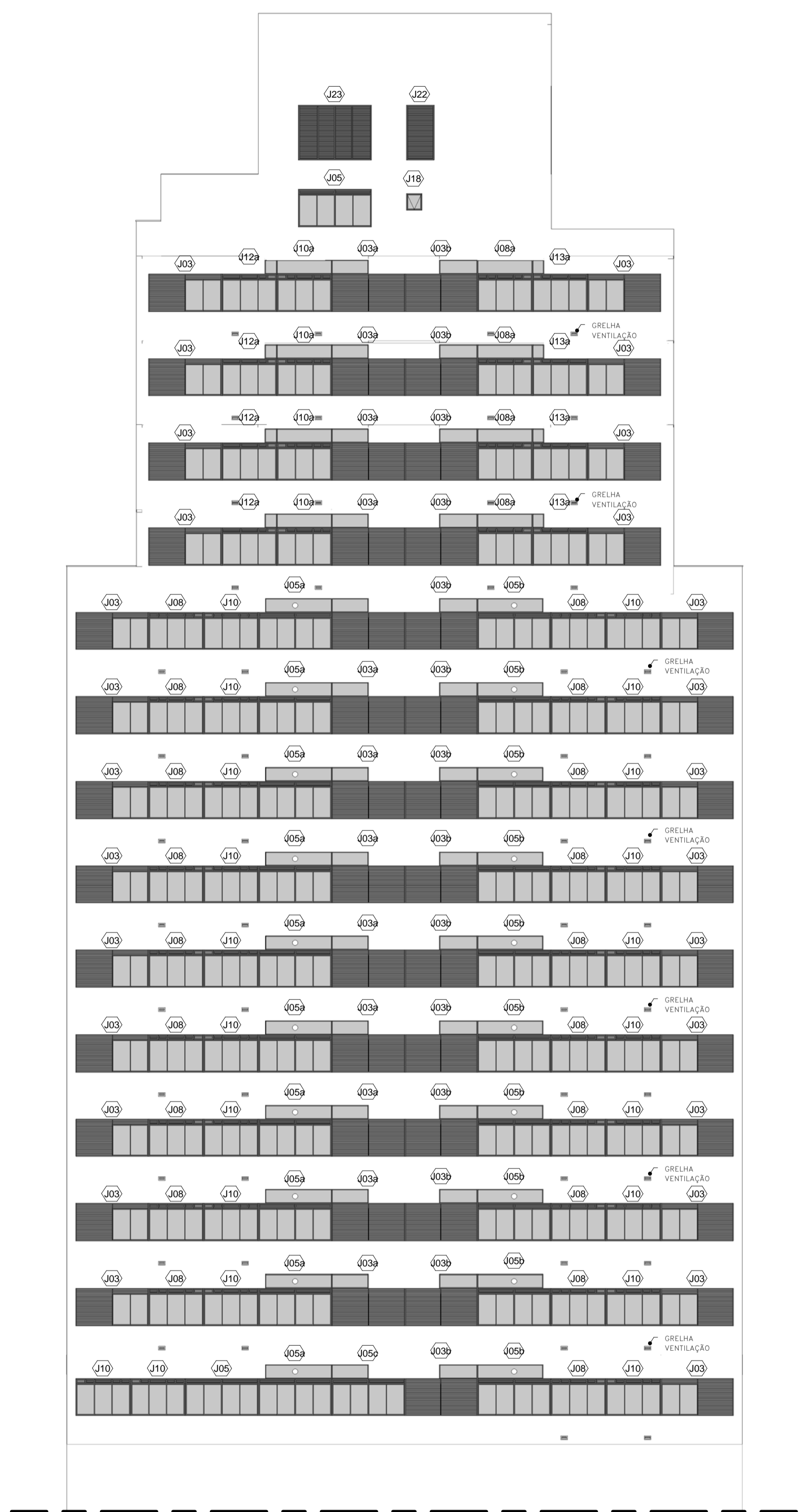
CORTE 02
1 : 125

TABELA DE JANELAS				
COD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QTDE.
J01	3,30	1,36	1,00	19
J02	3,30	2,36	0,00	2
J03	2,64	1,36	1,00	71
J03a	2,64	1,36	1,00	13
J03b	2,64	1,36	1,00	14
J04	2,64	2,36	0,00	2
J05	2,64	1,36	1,00	2
J05a	2,64	1,36	1,00	10
J05b	2,64	1,36	1,00	10
J05c	2,64	1,36	1,00	1
J06	2,64	1,36	1,00	2
J07	2,64	1,36	1,00	2
J08	1,98	1,36	1,00	40
J08a	1,98	1,36	1,00	4
J09	1,98	2,36	0,00	1
J10	1,98	1,36	1,00	51
J10a	1,98	1,36	1,00	4
J11	1,98	2,36	0,00	1
J12a	1,98	1,36	1,00	4
J13	1,98	1,36	1,00	1
J13a	1,98	1,36	1,00	4
J14	1,32	1,36	1,00	3
J15	1,32	2,36	0,00	1
J16	1,32	1,36	1,00	3
J17	1,32	2,36	0,00	1
J18	0,56	0,60	1,60	18
J19	1,98	0,60	1,60	2
J20	1,98	0,80	1,60	2
J21	0,56	2,00	0,36	1
J22	1,00	2,00	0,36	4
J23	2,64	2,00	0,36	3
C01	6,66	13,64		1
C02	6,11	2,86		1
C03	2,44	6,39		1



- COBERTURA 57,58
- ÁTICO - RESERVATÓRIOS 55,32
- ÁTICO - CASA DE MAQUINAS 52,27
- 15º ANDAR 49,22
- 14º PAVIMENTO 46,17
- 13º PAVIMENTO 43,12
- 12º PAVIMENTO 40,07
- 11º ANDAR 37,02
- 10º PAVIMENTO 33,97
- 9º PAVIMENTO 30,92
- 8º PAVIMENTO 27,87
- 7º PAVIMENTO 24,82
- 6º PAVIMENTO 21,77
- 5º PAVIMENTO 18,72
- 4º PAVIMENTO 15,67
- 3º PAVIMENTO 12,62
- 2º ANDAR 9,57
- 1º ANDAR 6,32
- PAV. INTERMEDIÁRIO 3,27
- TÉRREO 0,00
- CALÇADA -0,99

ELEVAÇÃO A - FRONTAL
1 : 125



ELEVAÇÃO B - POSTERIOR
1 : 125

ASSUNTO	FOLHA
ELEVAÇÕES	L05
OBRA	REFORMA E MUDANÇA DE USO SEM ACRESCIMO DE ÁREA - PROJETO MODIFICATIVO
LOCAL	AVENIDA IPIRANGA, 1225/1235 - CENTRO
PROPRIETÁRIO	SUPRIN. DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM S. PAULO - SPU-SP
CONTRIBUINTE	008.094.0122-3
ESCALA	INDICADA
OPERAÇÃO URBANA CENTRO	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DEPARTAMENTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
ÁREAS	DECLARO QUE CONSTAM DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO RTT. 66721639 DA LEI 8001/73.
	PROPRIETÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU-SP CLAUDIA FELICE - REPRESENTANTE RG. 3.337.763 SSP/SP CPF: 669.878.814-72
	AUTOR DO PROJETO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF. - 2963256-0 RTT: 667216
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADELCKE ROSSETTO NETTO CAU: A36230-1 REG. PREF. - 2963256-0 RTT: 667216